

27/11/2018



UN Development Programme
Brazil – Brasilia



Project: 00114502
Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socioeducativo CNJ
Start Year: 2018
End Year: 2021

Implementing Partner: UNDP

Responsible Parties: UNDP

Revision Type: Initial Project Approval

Budget (US\$) as of Last Revision on 27-November-2018

Donor	Fund	Amount
BRA-CNJ	30071 Programme cost sharing - GOV1	23,551,707.49
Total Budget (2018 and Beyond)		23,551,707.49
Total Utilization (2017 and Prior)		0.00
Project Total		23,551,707.49
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Project Description:

O projeto BRA/18/019 tem como objetivo oferecer ferramentas e desenvolver estratégias, visando o fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com ênfase para um maior controle e redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas.

Ainda, serão fomentadas, disseminadas e diversificadas as metodologias para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, e também uma melhor qualificação da gestão da informação, com a implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

O projeto visa consolidar a posição do Conselho Nacional de Justiça como ator central na superação das adversidades dos sistemas prisional e socioeducativo, considerando as particularidades de cada um. Será valorizado, sobretudo, o trabalho interinstitucional e coordenado entre os poderes Judiciário e Executivo, empoderando os gestores locais, a partir da capacitação e transferência de metodologias de trabalho, sempre se ocupando da sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

Eixos:

1. Estratégia para a redução da superlotação e superpopulação carcerária no Brasil desenvolvida e implantada;
2. Estratégia para controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade desenvolvida e implantada;
3. Subsídios para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade nos sistemas prisional e socioeducativo desenvolvidos;
4. Sistema eletrônico de execução unificado (SEEU) aprimorado, implantado, avaliado e disseminado em âmbito nacional;
5. Aperfeiçoamento das rotinas de serviço, gestão do conhecimento e transferência de conhecimento para a execução da metodologia do projeto realizadas.

Agreed by: Ministro José Antônio Dias Toffoli - Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) _____

Agreed by: Embaixador Marcos Bezerra Abbott Galvão – Secretário-Geral das Relações Exteriores (MRE) _____

Agreed by: Luis Felipe López-Calva – Diretor Regional do PNUD para América Latina e Caribe (PNUD) _____

27/11/2018



UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME



Documento de Projeto

Brasil

Título do Projeto: Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo

Número do Projeto: BRA/18/019

Agência Executora: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Parceiro Nacional: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Data Início: nov/18 **Data Término:** jul/21

Breve Descrição

O projeto tem como objetivo oferecer ferramentas e desenvolver estratégias, visando o fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com ênfase para um maior controle e redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas. Para o alcance dessas finalidades, terão centralidade o aprimoramento das políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica, bem como o aperfeiçoamento do cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Ainda, serão fomentadas, disseminadas e diversificadas as metodologias para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, e também uma melhor qualificação da gestão da informação, com a implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

O projeto visa consolidar a posição do Conselho Nacional de Justiça como ator central na superação das adversidades dos sistemas prisional e socioeducativo, considerando as particularidades de cada um. As ações neste documento previstas contemplam a realização de estudos, o desenvolvimento de avaliações e a elaboração de planos estratégicos, com vistas à criação e à diversificação de mecanismos e instrumentos que permitam a implantação, e potencializem a disseminação e a sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas dos atores do poder judiciário que atuam junto a esses sistemas, qualificando a execução das políticas penais e de medidas socioeducativas no país.

O projeto valorizará, sobretudo, o trabalho interinstitucional e coordenado entre os poderes Judiciário e Executivo, empoderando os gestores locais, a partir da capacitação e transferência de metodologias de trabalho, sempre se ocupando da sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

Eixos

1. Estratégia para a redução da superlotação e superpopulação carcerária no Brasil desenvolvida e implantada
2. Estratégia para controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade

desenvolvida e implantada

3. Subsídios para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade nos sistemas prisional e socioeducativo desenvolvidos
4. Sistema eletrônico de execução unificado (SEEU) aprimorado, implantado, avaliado e disseminado em âmbito nacional
5. Aperfeiçoamento das rotinas de serviço, gestão do conhecimento e transferência de conhecimento para a execução da metodologia do projeto realizadas

O projeto tem vigência prevista até 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, se necessário.

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

1.1 Contexto

O Brasil mantém sob custódia, em termos absolutos, o 3º maior contingente prisional do planeta (com 726.712 pessoas em situação de privação de liberdade¹). Contudo, não dispõe de espaço, acomodações ou recursos financeiros e humanos adequados para acolher todo esse contingente. A incolumidade dessas pessoas, submetidas a condições indignas de encarceramento, permanentemente expostas a todo tipo de agravo à saúde física e mental, é uma das manifestações mais agressivas de uma realidade que só se presta para agravar ou colocar sob risco ainda maior a segurança da sociedade, para além de manter o país, continuamente, sob o foco de observações críticas da comunidade internacional, especialmente aquelas emanadas da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).

A propósito, cumpre destacar que, nos dois últimos exercícios de Revisão Periódica Universal (RPU) do Brasil perante o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, “grande parte das recomendações formuladas em detrimento do país dizem respeito às condições do sistema prisional e do sistema de execução de medidas socioeducativas”.

As elevadas taxas de encarceramento no país decorrem, particularmente, do pouco prestígio como penas alternativas e atendimento *post* penitenciário são tratados. A política criminal do Estado Brasileiro, indisfarçavelmente, conspira a favor da solução

¹ Confira-se: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – Dezembro de 2017, Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça do Brasil, acessível em <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>. Os dados do Cadastro Nacional de Presos do CNJ (<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/987409aa856db291197e81ed314499fb.pdf>), conquanto apresente uma apuração estatística mais atual, não está sendo levado em consideração, neste momento, eis que ainda depende, para se integralizar, de dados provenientes do estado de São Paulo (<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87316-bnmp-2-0-revela-o-perfil-da-populacao-carrearia-brasileira>).

prisão para equacionar os conflitos penais, algo que explica a curva ascendente de aprisionamento de homens, mulheres e adolescentes, notadamente nos últimos 30 anos.

Contudo, fato é que essa realidade não neutralizou os índices de criminalidade, nem aplacou a sensação de insegurança da sociedade brasileira.

Tampouco é possível dizer que essa política criminal é a mais acertada do ponto de vista econômico-financeiro, pois o vulto dos recursos que se consomem, anualmente, para manter o funcionamento do sistema prisional não garante o retorno desse investimento, mercê dos expressivos índices de reincidência que se verificam no país.

Pouco se dá conta, inclusive, de que alternativas penais, monitoração eletrônica, penas alternativas e acompanhamento dotado de serviços *post* penitenciários que facilitem iniciativas inclusivas ou de natureza restaurativa, que trazem uma proposta de reinserção social e redução da violência mais efetivas, são soluções muito mais baratas e vantajosas do que a construção de novas unidades prisionais, sem contar que provocam menos danos a quem a elas se submete.

Os governos estaduais têm dificuldade em instituir serviços de acompanhamento de alternativas penais (penas e medidas alternativas) e de monitoração eletrônica, seja por falta de recursos próprios ou falta de prioridade, seja pela dificuldade técnica para a elaboração e/ou implementação de projetos, visando a utilização de recursos repassados pelo governo federal. Tais recursos, não raro, ficam parados em contas estaduais e chegam a ser devolvidos à União. Juízes apontam a ausência desses serviços como circunstância que dificulta a aplicação de medidas alternativas à prisão, e com isso retroalimentam a "cultura do encarceramento", contribuindo para a superlotação das unidades prisionais².

O próprio Judiciário acaba por desestimular a adoção de medidas capazes de fomentar políticas de Estado de cumprimento de pena em liberdade. O enorme contingente de presos provisórios é, de fato, uma realidade preocupante, que contribui

² Capítulo à parte, o monitoramento eletrônico surgiu para servir de contraponto para o "encarceramento em massa". Entenda-se por "encarceramento em massa" ou superencarceramento o recolhimento de pessoas acima da capacidade de estabelecimentos fechados, muitas vezes de modo desnecessário. A monitoração eletrônica tornou-se realidade no Brasil no ano de 2010. Em linhas gerais, a monitoração eletrônica desenvolvida no Brasil combina soluções em hardware e software, consistindo na implantação de um dispositivo eletrônico no corpo do indivíduo (indiciado ou condenado) que passa a ter restrições em sua liberdade, sendo observado – monitorado – por uma central de monitoração criada e gerida pelo governo do Estado. Inicialmente, veio à tona a Lei nº 12.258/10, que alterou a Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), introduzindo a possibilidade de aplicação do monitoramento eletrônico em dois casos estritos: a) saída temporária ao preso que estiver em cumprimento de pena em regime semiaberto (art. 146-B, inciso II); b) quando a pena estiver sendo cumprida em prisão domiciliar (art. 146-B, IV), bem como estabelecendo os regramentos mínimos para a aplicação da tecnologia (artigos 146-A a 146-D). Já a Lei 12.403/11 alterou o Código de Processo Penal, admitindo a monitoração eletrônica como medida cautelar diversa da prisão (art. 319, IX), num esforço para reduzir o alto índice de presos provisórios (na casa dos 41%, de acordo com os dados mais recentes do Infopen). Diagnóstico preparado pelo Departamento Penitenciário Nacional assinala que, no Brasil, em 2016, havia 18.172 pessoas monitoradas (88% homens e 12% mulheres, padrão semelhante ao encontrado na execução da pena privativa de liberdade). Centrais de monitoração eletrônica já estavam implantadas em 19 unidades da Federação, sendo que em 17 delas os serviços encontravam-se funcionando, enquanto que em outras 02 unidades os serviços estavam em fase de testes. O diagnóstico também aponta, quanto aos serviços, a variação de R\$ 167,00 a R\$ 660,00, com relação ao custo médio mensal por pessoa monitorada, sendo a média do custo R\$ 301,25 e a mediana R\$ 240,95. É necessário reconhecer que a Lei 12.258/2010, que previu a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta por pessoas condenadas a pena privativa de liberdade (autorizando o uso da monitoração eletrônica nos casos de saída temporária no regime semiaberto e determinação da prisão domiciliar), embora utilizada sobre o pretexto de reforçar alguns mecanismos de execução penal, na prática, após 08 anos de vigência, ainda não demonstrou contribuição efetiva para se impor como substituição ao encarceramento, para a liberação de vagas ou, menos ainda, para a redução/qualificação da porta de entrada do sistema prisional.

sobremaneira para o estado de inconstitucionalidade experimentado pelo sistema prisional brasileiro.

Buscando fazer frente a essa situação, o CNJ e o Ministério da Justiça firmaram, em 09 de abril de 2015, os Acordos de Cooperação n° 5 e 6 de 2015, visando elaborar diretrizes e promover as políticas de alternativas penais e de monitoração eletrônica de pessoas. O intuito foi o de estimular o potencial desencarcerador desses aparatos e assegurar o uso de tais ferramentas com respeito aos direitos fundamentais, em substituição à privação de liberdade. Os Acordos ainda previram que as ações de aplicação, fiscalização e acompanhamento da monitoração eletrônica e das alternativas penais devem respeitar os princípios do menor dano ao cumpridor, da necessidade, da adequação e da provisoriedade das medidas, além de serem realizadas por meio de metodologias que priorizem a autodeterminação responsável da pessoa submetida à medida, uma vez coordenada por equipes multidisciplinares devidamente capacitadas³⁻⁴⁻⁵.

O Conselho Nacional de Justiça, neste plano, assumiu a responsabilidade de contribuir para reverter esse quadro pouco satisfatório.

Por meio de política judiciária consistente, reconhece-se que o CNJ é capaz de fomentar a utilização de alternativas penais e dos aparatos eletrônicos de monitoramento, como também induzir o adequado tratamento do egresso, de maneira a fazer dessas iniciativas estratégias de atuação que, uma vez empregadas conjuntamente, utilizadas com discricionariedade e de acordo com protocolos de atuação compatíveis, podem aliviar a sobrecarga que existe em relação ao cumprimento da pena privativa de liberdade.

O objetivo é valer-se dessa empreitada concomitantemente à racionalização da utilização e limitação dos espaços prisionais (metodologia *numerus clausus*), cujo

³ De fato, a imposição de tornozeleiras ou braceletes eletrônicos não pode ser irresponsável. Há direitos a serem preservados, mesmo diante de monitorados. O uso desses dispositivos, portanto, deve ser feito com discricionariedade, evitando utilizá-los em casos nos quais condenados deveriam estar livres, sem se submeter a qualquer espécie de fiscalização.

⁴ Do mesmo diagnóstico do DEPEN depreende-se que a expansão dos serviços de monitoração eletrônica é pouco estruturada. Situa-se, praticamente, na execução penal. Não se configura como uma alternativa à prisão. Ademais disso, tem um reduzido espaço para o monitorado, enquanto sujeito desta política. O uso da "tornozeleira", via de regra, provoca danos físicos e psicológicos, limita a integração social e não gera senso de responsabilização. A ausência de equipe psicossocial na maioria das centrais de monitoração eletrônica impede o acompanhamento dos cumpridores e os possíveis encaminhamentos à rede de apoio social, maximizando os efeitos danosos acima referidos. Apenas 6, das 17 centrais, contam com a atuação de psicólogo, assistente social e/ou técnico em Direito. Os serviços de monitoração são predominantemente realizados por agentes prisionais e pela empresa contratada. Nas centrais de monitoração, funcionários acompanham os monitorados através de grandes telas de televisão que ampliam o sistema, facilitando o trabalho da vigilância. O sistema é construído a partir de informações armazenadas num banco de dados que acumula informações precisas sobre comportamento e localização em determinados períodos de tempo de cada monitorado individualmente. De forma combinada, mapas eletrônicos com caracterização por satélite auxiliam as tarefas dos funcionários na missão de localizar com exatidão os trajetos dos monitorados. O exato local e o controle em tempo real é possibilitado, como já sublinhado, por meio de GPS (forma ativa). Disso, decorre uma série de violações. Há, por exemplo, uma série de problemas envolvendo a proteção e o tratamento de dados da monitoração eletrônica nas centrais (dados pessoais, localização do monitorado, entre outros), especialmente quando esses dados são compartilhados com as outras agências de segurança pública. A inexistência de normas e protocolos capazes de, dentre outras coisas, orientar e regular a circulação de informações com propósitos delimitados favorece não somente um descuido no compartilhamento dos dados dos monitorados, mas, sobretudo, induz formas abusivas de tratamento, como a investigação por suspeita das pessoas monitoradas, especialmente considerando o caráter inquisitorial das práticas policiais brasileiras.

⁵ No caso da monitoração eletrônica, o foco do Acordo foi não apenas o de estimular, como também assegurar o uso da tecnologia e de serviços de apoio interdisciplinar com respeito aos direitos fundamentais da pessoa monitorada, maximizando o potencial desencarcerador dessas ferramentas.

pressuposto é exigir o respeito à capacidade de acomodação de pessoas em unidades prisionais e de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a fim de que as políticas públicas que estejam em condições de estimular a reintegração social de pessoas privadas de liberdade nesses espaços possam, efetivamente, ali implantar-se.

1.2 O Conselho Nacional de Justiça no contexto da “crise penitenciária e de execução de medidas socioeducativa” brasileira

O Conselho Nacional de Justiça, há quase uma década, dedica parte de sua atividade ao monitoramento e fiscalização do sistema penitenciário brasileiro.

Desde o advento da Lei 12.106, de 02 de dezembro de 2009, forjada a partir da experiência exitosa dos mutirões carcerários, existe um Departamento (DMF⁶) específico que, entre outras atribuições, cuida de propor e implementar o aperfeiçoamento do sistema de justiça, cuidando, particularmente, da regularidade do funcionamento do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Aliás, a ideia dos mutirões carcerários nasceu, justamente, da percepção de que a jurisdição de execução penal, malgrado atividade especializada, não se implementava a contento e de maneira satisfatória nos diferentes Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.

De fato, a partir dos relatórios que se produziram ao ensejo desses mutirões, restou notória a falta de dados e a percepção de que a prestação jurisdicional em execuções penais era oferecida de maneira assimétrica e casuística, para não dizer, muitas das vezes, de modo desigual, repercutindo e multiplicando casos de injustiça ou mesmo agravando os efeitos e consequências inerentes à própria seletividade decorrente da aplicação da lei penal, o que, em última análise, sanciona, mais severamente, o expressivo contingente oriundo dos estamentos mais baixos da sociedade.

Para além da inexistência de rotinas padronizadas, as execuções penais em todo país tramitam em Varas Especializadas ou com competência cumulativa que não se submetem a um controle rigoroso de qualidade e de conteúdo de suas respectivas decisões. Não há gestão e preocupação com a performance de resultados, mensurados com transparência, dificultando, em grande parte, em particular para os já aludidos hipossuficientes economicamente, a conquista de benefícios e o reconhecimento de direitos objetivos e expressamente contemplados em lei.

⁶ Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

O DMF, desde a sua criação, presta assistência técnica aos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais para o fim de detectar problemas e propor melhorias buscando uma melhor gestão e funcionamento dos sistemas prisionais replicados em todo o país. Para esse fim, estimula ou induz a articulação de políticas e práticas destinadas à reabilitação e reintegração social dos privados de liberdade, objetivando impactar no desestímulo à reincidência.

O que o DMF tem demonstrado, nos últimos anos, é que há espaço para iniciativas que desencadeiem soluções e saídas mais plausíveis e menos custosas, em condições de superar a "saturação dos equipamentos prisionais", alcançando um coeficiente de funcionamento e eficiência dessas estruturas mais condizentes com o que se espera dos equipamentos que integram o sistema carcerário.

É fato que o mau desempenho da atividade jurisdicional, no plano da execução penal de sentenças criminais, impacta negativamente o sistema prisional. E essa situação se exarceba quando a jurisdição penal e penitenciária tolera e não se compromete, efetivamente, com a solução das graves violações de direitos humanos observadas nos sistemas prisional e socioeducativo, via de regra decorrentes de unidades superlotadas.

Processos não resolvidos no tempo certo, prisões provisórias praticadas em excesso, fiscalização insuficiente do cumprimento de penas em meio livre e alternativas penais pouco incentivadas transformam presídios em depósitos de pessoas e desacreditam a utilidade da intervenção do Estado sobre aqueles submetidos ao sistema de justiça criminal.

Efeito adverso desse quadro é o fortalecimento dos grupos ou facções intramuros e a elevada taxa de reincidência de egressos do sistema prisional, os quais acabam por configurar-se como sintomas dessa "perda do controle e desorganização" do próprio poder judiciário (e do poder público) com relação ao que lhe compete como atividade-fim⁷.

Diante dessas premissas é que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), propõe-se a atuar no sentido da redução e maior controle da superlotação e superpopulação carcerária, e o fará através da (i) implementação de política judiciária voltada a impedir que pessoas sejam mantidas presas em unidades acima da sua capacidade de lotação; (ii) articulação e assessoramento técnico dos órgãos do poder executivo estadual, visando à implementação prática de políticas de alternativas penais, monitoramento eletrônico e

⁷ A impossibilidade de se dar vazão, com a objetividade como a lei, hoje, está estruturada, a hipóteses de progressão de regime ou de indultos e comutações de pena, produzem gargalos que frustram a expectativa de sentenciados que anseiam, muitas vezes, deixar regimes de confinamento mais severos ou mesmo ter suas pretensões ou interesses atendidos em um prazo compatível com a dinâmica da vida civil. Superocupação de espaços prisionais, por outro lado, inviabilizam as políticas destinadas à implementação de serviços penitenciários condignos, dando margem a contextos que, sistematicamente, estão fadados a desconsiderar direitos e tolerar ilegalidades.

atenção às pessoas egressas do sistema prisional e socioeducativo; (iii) produção de subsídios e transferência de conhecimento voltados à promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade nos sistemas prisional e socioeducativo; e (iv) incentivo à aplicação da tecnologia e de inovações para otimizar a gestão do sistema penal e de execução de medidas socioeducativas.

O CNJ pretende fazer com que este projeto se transforme em um instrumento pragmático de resultados. E para esse fim, viabilizará soluções factíveis e com idoneidade para corresponder aos desafios que concernem à construção de uma justiça penal menos desigual, capaz de assumir responsabilidades perante "estado inconstitucional de coisas" em que se encontra o sistema prisional

Este projeto, enfim, busca reforçar o protagonismo do poder judiciário brasileiro, por meio do CNJ, na formulação e desencadeamento, no acompanhamento e implementação, bem como na avaliação e monitoramento de ações e iniciativas capazes de proporcionar resultados efetivos e mais favoráveis, buscando o restabelecimento da normalidade de funcionamento dos sistemas carcerário e socioeducativo nacional.

Cabe destacar, ainda, que as ações serão executadas em estreita articulação com o poder executivo, notadamente com o Ministério da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), assim como com o Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II. ESTRATÉGIA

O projeto tem como objetivo propor, oferecer e diversificar ferramentas e estratégias, tomando por foco o fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com ênfase na redução da superlotação e superpopulação no sistema prisional e controle do quantitativo de adolescentes privados de liberdade no sistema socioeducativo.

Para o alcance dessas finalidades, terão centralidade o aprimoramento das políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica, bem como o aperfeiçoamento do cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Ainda, serão fomentadas, disseminadas e diversificadas as metodologias para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, e também uma melhor qualificação da gestão da informação, com a implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

O Projeto, por outro lado, permitirá que seus signatários – CNJ e PNUD – concretizem seus respectivos planejamentos estratégicos.

No âmbito do CNJ, as ações previstas neste ajuste estão em consonância com a missão do Conselho, que é a de: "Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores da justiça e paz social". Mais especificamente, alinha-se com o objetivo estratégico "Justiça Criminal, Desjudicialização e Cidadania", definido no Plano Estratégico do CNJ para o período de 2015-2020, e que será atingido com a promoção dos "direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito".

Em relação ao PNUD, o Projeto contribuirá para o alcance do Resultado 6 do UNDAF e do Documento de Programa de País do PNUD (CPD) para o período 2017-2021, qual seja, "Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida por meio da participação social, transparência e governança democrática, respeitando a laicidade do Estado e garantindo direitos humanos para todos" e "Paz: sociedade pacífica, justa e inclusiva". Não bastasse, o projeto está diretamente relacionado com o mandato do PNUD, enquadrado na Área de trabalho 2 "Expectativas dos cidadãos por voz, desenvolvimento, exercício de direitos e accountability são cumpridas por instituições de governança democrática fortes".

Ainda sobre a adesão do projeto ao plano estratégico do PNUD, reconhece-se que o projeto contribuirá para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 20-30 da ONU), mais especificamente do "Objetivo 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

Mas não é só!

A parceria destina-se a fortalecer o Conselho Nacional de Justiça como ator central e protagonista na superação da "crise" que atravessa os sistemas prisional e socioeducativo, considerando as particularidades de cada um.

As ações deste projeto tratarão de contemplar a realização de estudos, avaliações e assessoria para a implementação de planos de trabalho, fomentando mecanismos e a diversificação de instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentabilidade de capacidades técnicas, conceituais e operativas dos atores locais, juízes e funcionários de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, comprometendo-se com o aperfeiçoamento das políticas penais e socioeducativas no país. O projeto valorizará, ainda, o trabalho interinstitucional entre os poderes Judiciário e Executivo, de forma a que as capacitações que se realizarem no âmbito desta parceria tenham sustentabilidade e durabilidade, mesmo após o encerramento do projeto.

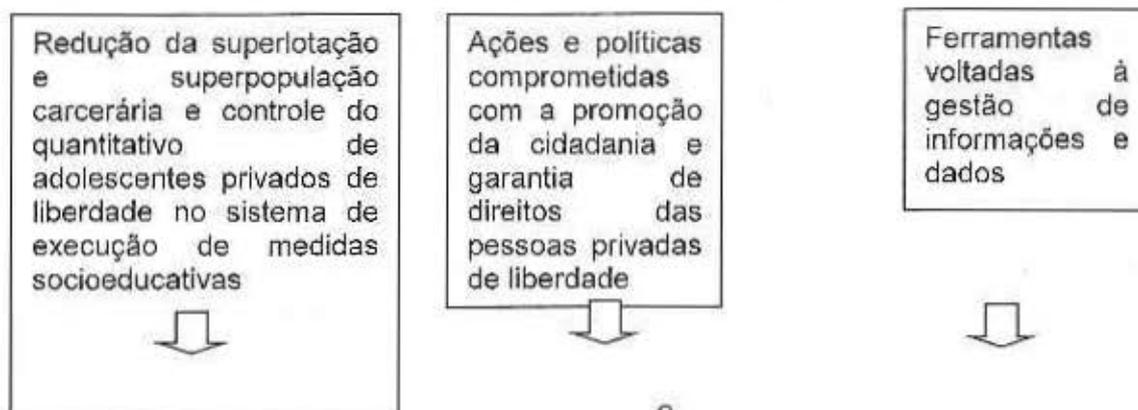
Para o alcance dos objetivos do projeto, estão previstos os seguintes eixos de implementação:

1. Estratégia para a redução da superlotação e superpopulação carcerária no Brasil desenvolvida e implantada
2. Estratégia para controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade desenvolvida e implantada
3. Subsídios para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade nos sistemas prisional e socioeducativo desenvolvidos
4. Sistema eletrônico de execução unificado (SEEU) aprimorado, implantado, avaliado e disseminado em âmbito nacional
5. Aperfeiçoamento das rotinas de serviço, gestão do conhecimento e transferência de conhecimento para a execução da metodologia do projeto realizadas

A "Teoria da Mudança" deste projeto centra-se na (i) realização de ações voltadas à redução da superlotação e superpopulação carcerária e controle do quantitativo de adolescentes privados de liberdade, no sistema de execução de medidas socioeducativas; (ii) desenvolvimento de ações e indução de políticas comprometidas com a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade e (iii) diversificação das ferramentas voltadas à gestão de informações e dados relacionados aos sistemas prisional e socioeducativo, em linha com princípios e diretrizes de direitos humanos, contando com mecanismos de governança interinstitucional que assegurem a efetividade e sustentabilidade dessas iniciativas e o fortalecimento desses sistemas.

Os resultados intermediários (*outputs*) do projeto estão estruturados a partir de três vertentes de trabalho a seguir listados:

Fluxograma: Teoria da Mudança



Fortalecimento das políticas penais e de execução de medidas socioeducativas, em linha com princípios e diretrizes de direitos humanos, e contando com mecanismos de governança interinstitucional que assegurem a efetividade e sustentabilidade desses sistemas

III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

Para alcançar o resultado esperado (de fortalecimento das capacidades nacionais dos atores locais, juízes e funcionários dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, sensibilizando-os para uma melhor gestão e governança dos sistemas penal e de cumprimento de medidas socioeducativas, com ênfase na redução da superlotação e superpopulação prisional e controle do quantitativo de adolescentes privados de liberdade, sem prejuízo da promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade), serão desenvolvidos os produtos a seguir mencionados:

1. Estratégia para a redução da superlotação e superpopulação carcerária no Brasil desenvolvida e implantada

O tema da redução da superlotação e superpopulação carcerária no Brasil é, por si só, um desafio, pois implica mudança de comportamento e cultura. Tal escopo demandará uma sólida estratégia, a ser implementada a partir de diretrizes estabelecidas no âmbito do CNJ, mas que também dependerá da aceitação e do engajamento dos atores locais, para o alcance pleno de resultados e garantia de sua sustentabilidade.

Com esse fim, este produto contemplará a realização de levantamentos dos contextos locais das políticas de alternativas penais e de monitoramento eletrônico, de modo a se alcançar um diagnóstico detalhado da execução e implementação dessas políticas no país. Com base nesses diagnósticos, serão estruturados planos de ação em conformidade com as peculiaridades locais, considerando, por um lado, fluxos específicos e internos à organização do poder judiciário local e, por outro, a articulação com os demais órgãos (do sistema prisional, do sistema de segurança pública e outros), comprometido com a execução de uma estratégia de redução da superlotação e superpopulação carcerária, valendo-se da metodologia '*numerus clausus*'. O trabalho no âmbito local irá pressupor o desenvolvimento de metodologia para a implantação de Centrais Integradas de Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica, o que só poderá ser alcançado mediante o êxito em uma integração efetiva entre os órgãos do sistema de

justiça e do poder executivo, assim como o fortalecimento do trabalho em rede.

Para a sustentabilidade dessa estratégia, será empregada a sensibilização dos atores locais e formação de equipes, compreendendo as diferentes instituições envolvidas com a execução das políticas penais. Nesse sentido, este produto prevê o desenvolvimento de ações de formação e de capacitação de juizes e funcionários dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, inclusive para a correta utilização da metodologia '*numerus clausus*' e funcionamento de audiências de custódia, tratando da relação dessas práticas com as políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica. Está previsto, ainda, trabalho engajado de sensibilização da sociedade e instituições parceiras sobre os benefícios que decorrem da redução da superlotação e superpopulação carcerária para a segurança pública, notadamente pela redução da violência, minimizando, assim, resistências ou dúvidas sobre o alcance da iniciativa.

Estão, também, previstas ações de aperfeiçoamento e aprimoramento das audiências de custódia, enquanto instrumento para a redução da superlotação e superpopulação carcerárias e a prevenção e combate à tortura, o que se executará alinhando a Resolução CNJ nº 213/2015 a normativa aplicável, bem como a diversificação de rotinas e metodologias para uma análise mais célere e efetiva de pedidos de acesso a direitos, progressões de regime, revisão de prisões provisórias e outras medidas que também estão para contribuir com a redução da superlotação e superpopulação prisional (mutirões carcerários), incluindo a prévia especificação de públicos-alvo, encaminhamentos devidos e monitoramento das decisões. O fomento de iniciativas, no plano da justiça restaurativa, também está contemplado nesse componente.

Este produto prevê, igualmente, o desenvolvimento e a implantação de metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e resultados, decorrentes da implantação dessa estratégia nas diferentes unidades da federação, o que permitirá a realização dos ajustes necessários para garantir a execução do projeto, assim como para o alcance dos resultados por meio dele almejados.

Por fim, está previsto neste eixo a construção de uma Política Nacional Interinstitucional, a ser pactuada entre poder executivo e o poder judiciário, destinada a assegurar a continuidade da progressiva redução da superlotação e superpopulação carcerária, garantindo a estabilidade das políticas de alternativas penais, monitoramento eletrônico, além da definição de fluxos de trabalho entre órgãos de um e outro poder, de modo a impedir que pessoas cumpram pena em unidades prisionais que estejam funcionando no limite da respectiva capacidade.

Para realização das ações previstas neste produto, poderá ser realizada parceria com organismos vinculados a universidades públicas que atuarão como agências implementadoras do projeto, e na companhia de agentes locais, poderão se ocupar da realização de pesquisas, estudos, levantamento ou mesmo apoio no desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias voltadas à redução da superlotação e superpopulação carcerária, absolutamente alinhados com a transferência de conhecimento e empoderamento dos atores locais. O instrumento a ser celebrado com as referidas agências implementadoras cumprirá os termos do item 5.8 das "Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral", apresentados a seguir:

O instrumento de celebração da incorporação de uma Agência Implementadora ao projeto de cooperação técnica internacional deve definir, no mínimo, as seguintes obrigações e responsabilidades:

a) o objeto e as atividades a serem realizadas pela Agência Implementadora; b) as responsabilidades da instituição executora nacional, da instituição ou entidade que atuará como Agência Implementadora e, ainda, do cooperante externo; c) o valor a ser transferido pelo projeto de cooperação técnica internacional e os insumos de contrapartida a serem aportados pela Agência Implementadora; d) o cronograma físico e financeiro de implementação; e) as disposições sobre o gerenciamento financeiro, aquisição de bens e serviços e elegibilidade dos gastos, não sendo admitida a destinação de valores para pagamento de taxa de administração, multas ou despesas relacionadas à manutenção da agência implementadora, tais como salários e encargos sociais do pessoal, tarifas de água, energia, telefone e outras de natureza similar, salvo aquelas que, comprovadamente, se destinem diretamente à execução do objeto do instrumento de celebração da incorporação ao projeto da Agência Implementadora, devendo, nesses casos, ser estabelecidas as condições e critérios a serem utilizados para o rateio e apropriação desses custos ao projeto de cooperação técnica internacional; f) a obrigação da Agência Implementadora em destinar os rendimentos financeiros decorrentes de eventual aplicação dos recursos disponíveis aos objetos e finalidades previstos no ajuste firmado; g) os requisitos relativos ao gerenciamento dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do projeto e sua destinação após o encerramento das atividades; h) as disposições sobre a forma e periodicidade de apresentação de prestações de contas e devolução dos saldos não utilizados; i) as atividades de monitoria e avaliação a serem empreendidas pela direção do projeto (instituição executora nacional); j) as hipóteses de suspensão e extinção do instrumento de celebração da incorporação ao projeto da Agência Implementadora; e, k) a obrigação da Agência Implementadora em disponibilizar todos os registros, produtos e documentação relativa à execução da carta de acordo para avaliação da direção do projeto, da ABC e dos órgãos de controle; l) a competência da instituição executora nacional do projeto para instaurar procedimento administrativo com vistas ao ressarcimento de valores eventualmente não aprovados nas prestações de contas.

Este produto poderá contar, também, com a parceria do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que atuará, igualmente, como agência implementadora, na realização de estudos, desenvolvimento e assessoria, apoiando a equipe de trabalho do CNJ na aplicação piloto de metodologias voltadas ao

fortalecimento da atuação em audiências de custódia, especialmente no que diz respeito à temática de drogas, encarceramento feminino e tortura. O UNODC poderá colaborar, igualmente, subsidiando apoio técnico ao CNJ para o desenvolvimento e a aplicação de metodologias comprometidas com a produção de conhecimento, bem como capacitação (formação e sensibilização) de atores do poder judiciário e do poder executivo sobre temas relacionados a políticas e ações comprometidas com a redução da superlotação e superpopulação carcerária. A contemplação do UNODC no plano de execução deste projeto tem sentido na perspectiva do aproveitamento de sua expertise enquanto agência temática, especialmente em decorrência da relação de causa e efeito que existe entre a política de drogas e a superlotação/superpopulação carcerária, podendo contribuir, inclusive, com a replicação de experiências internacionais de referência, sem prejuízo de oferecer novos produtos e metodologias, no âmbito deste produto.

2. Estratégia para controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade desenvolvida e implantada

Seguindo a linha do trabalho que será realizado com foco na redução da superlotação e superpopulação do sistema prisional, propõe-se neste Eixo realizar medidas semelhante para o sistema de execução de medidas socioeducativas, atento às especificidades deste segundo sistema. Daí que, neste caso, diferentemente do Eixo anterior, o enfoque será, justamente, o controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade em unidades de internação.

No âmbito deste produto estão contemplados a realização de estudos e diagnósticos de contextos locais do sistema de execução de medidas socioeducativas, que servirá como subsídio para o oferecimento de proposta de fortalecimento do modelo de gestão das unidades do sistema socioeducativo.

Serão desenvolvidos, portanto, planos de ação locais, inclusive com o desenho de fluxos específicos internos para o poder judiciário e sua articulação com os demais órgãos (do sistema socioeducativo, do sistema de segurança pública e outros), objetivando alcançar o controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade no sistema de execução de medidas socioeducativas.

Está previsto, também, o desenvolvimento de metodologia e a implantação de ações piloto, caso necessárias, voltadas à análise célere de pedidos de acesso a direitos, revisão de medidas de internação aplicadas e outras medidas capazes de promover o controle do quantitativo de adolescentes privados de liberdade em unidades de

internação do sistema socioeducativo (mutirões), incluindo especificação de públicos-alvo, encaminhamentos devidos e monitoramento das decisões. O fomento de iniciativas para o sistema socioeducativo, no plano da justiça restaurativa, também está contemplado nesse componente.

De forma a disseminar as diretrizes propostas pelo CNJ e sensibilizar parceiros para um controle do quantitativo de adolescentes com liberdade restrita, serão realizadas ações de formação e capacitação de atores do Poder Judiciário e Poder Executivo local, inclusive quanto a fluxos relacionados à metodologia *numerus clausus* e sua relação com as medidas em meio aberto. Estão planejadas, ainda, ações destinadas a conquistar o engajamento do poder judiciário, da sociedade civil e instituições parceiras, para os fins previstos na estratégia proposta.

Igualmente previsto está o desenvolvimento de plano de fortalecimento da gestão de informações relacionadas ao sistema de execução de medidas socioeducativas, de forma a robustecer a atuação do DMF/CNJ em sua atribuição de monitorar e fiscalizar o sistema socioeducativo, oferecendo-se aos GMFs (Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário) e ao poder executivo local meios mais efetivos para a gestão da política no âmbito subnacional.

Por fim, este componente prevê o desenvolvimento e implantação de metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e de resultados da estratégia, de forma a garantir o alcance e a sustentabilidade dos resultados alcançados.

Para o desenvolvimento das ações previstas neste produto poderão ser realizadas parcerias com Universidades Públicas – e/ou realizado processo de seleção de agências implementadoras – que atuarão, concorrentemente, na realização de pesquisas, desenvolvimento de produtos e assessoria técnica ao CNJ e Tribunais de Justiça para implantação de iniciativas piloto e o desenvolvimento de metodologias comprometidas com o controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade no sistema de execução de medidas socioeducativas. O instrumento a ser celebrado com as referidas agências implementadoras cumprirá os termos do item 5.8 das "Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral".

3. Subsídios para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional e Socioeducativo desenvolvidos

O fortalecimento de ações e políticas que garantam a atenção integral à pessoa privada de liberdade e egressa dos sistemas prisional ou socioeducativo depende da

realização de estudos sobre as demandas desta população e confrontação com serviços existentes, os quais, voltados ou não a este público, podem atender a estas demandas.

É indispensável fortalecer as ações estratégicas voltadas para o atendimento de coletivos com necessidades específicas nos estabelecimentos prisionais ou de execução de medidas socioeducativas, como a população LGBT, mulheres, estrangeiros, idosos, pessoas com deficiência, entre outros e, para tanto, é necessário identificar de maneira adequada as especificidades que distinguem estes grupos e respectivas demandas.

Daí que este componente prevê o desenvolvimento de insumos, o oferecimento de subsídios e a implantação de ações piloto – notadamente na forma de diagnósticos e metodologias – voltadas ao fortalecimento de políticas assistenciais, serviços e direitos no sistema prisional e socioeducativo (trabalho, educação, saúde, cultura, assistência social, comunicação e contato com mundo exterior, promoção e respeito à diversidade, infraestrutura, tecnologia, prevenção à tortura, atenção à pessoa egressa, entre outras).

Mas não é só!

Está prevista, também, no âmbito deste componente, o desenvolvimento de insumos para a qualificação da gestão de unidades prisionais e de execução de medidas socioeducativas, em respeito aos direitos das pessoas privadas de liberdade, bem como o desenvolvimento e a disseminação de estratégia de fortalecimento da participação e controle social relacionados ao sistema prisional (conselhos da comunidade, conselhos penitenciários, organizações da sociedade civil, conselhos da criança e do adolescente, centros de direitos humanos, universidades, associação de familiares e egressos, entre outros), com base nos resultados do diagnóstico.

Este produto contempla, para além, o desenvolvimento de um plano para o fortalecimento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, incluindo a otimização do trabalho em rede e a construção de uma melhor interface de atuação com o CNJ. Em 2009, o CNJ editou a Resolução n. 96/2009 que criou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMFs, no âmbito dos Tribunais de Justiça. Posteriormente, editou a Resolução n. 214, de 15 de dezembro de 2015, que dispôs sobre a criação, organização e o funcionamento dos GMFs, também nos tribunais regionais federais. Os grupos de monitoramento impõem-se como necessidade, pois a partir deles é possível acompanhar, com mais rigor, as prisões provisórias e realizar a fiscalização das condições dos presídios. Além disso, os GMFs são responsáveis por planejar e coordenar os mutirões carcerários realizados pelos próprios Tribunais. Também por eles se executam as recomendações, resoluções e os compromissos

assumidos nos seminários promovidos pelo CNJ em relação ao sistema carcerário, além de outras atribuições. O fortalecimento dessas estruturas é fundamental para ampliar o alcance e a efetividade das ações realizadas pelo CNJ, especialmente daquelas relacionadas aos sistemas prisional e de execução de medidas socioeducativas em todo o território nacional.

Em consonância com o escopo de fortalecimento das capacidades de monitoramento e de fiscalização dos sistemas prisional e de execução de medidas socioeducativas, está previsto, também, no contexto deste produto, o desenvolvimento de subsídios para a qualificação das inspeções realizadas em unidades prisionais e socioeducativas, inclusive com a proposição de indicadores para acompanhamento dos resultados dessas visitas e a implantação de base de dados unificada em formato aberto.

Por fim, este componente contempla o desenvolvimento, em caráter piloto, e a implantação de metodologia para o fortalecimento de políticas para egressos do sistema prisional e socioeducativo nas diferentes unidades da federação, fomentando a integração efetiva entre os órgãos do sistema de justiça e do executivo, assim como o trabalho em rede.

Esta ação envolve o apoio e a assistência técnica do CNJ para, em articulação com atores locais, promover a implantação de escritórios sociais nas unidades da federação que não tenham iniciativas estruturadas de atenção ao egresso e/ou que manifestem interesse em receber o projeto e o fortalecimento da política de atenção ao egresso nas unidades da federação que já possuam políticas estabelecidas, a partir da metodologia do escritório social a ser aprimorada no âmbito do projeto e compartilhada com atores do CNJ e parceiros. Entre as etapas, estão identificar e monitorar iniciativas locais de atendimento ao egresso de modo a compreender suas peculiaridades e possibilidade de sucesso, por meio de eventos e contatos com os Tribunais; identificar iniciativas da sociedade civil que se destinem ao atendimento do egresso para estabelecimento de parcerias com o poder público; desenvolver estratégias de sensibilização de pré-egressos sobre os serviços ofertados, realizar consultas a setores da sociedade científica e demais setores da sociedade civil organizada; estabelecer dois fluxos no âmbito do projeto, sendo um que estabeleça relação entre o sistema penitenciário e os escritórios sociais e outro que possibilite o intercâmbio entre os escritórios sociais e os atores responsáveis pelas políticas públicas de interesse; assistência técnica ao CNJ na articulação com Tribunais locais e com Poder Executivo local para implantação do projeto; fomentar ações de comunicação centradas na sensibilização da sociedade para a temática, entre outras.

Para o desenvolvimento das ações previstas neste produto poderão ser realizadas parcerias com Universidades Públicas – e/ou realizado processo de seleção de agências implementadoras – que atuarão, concorrentemente, na realização de pesquisas, desenvolvimento de produtos e assessoria técnica ao CNJ e Tribunais de Justiça para implantação de iniciativas piloto e o desenvolvimento de metodologias comprometidas com o controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade no sistema de execução de medidas socioeducativas. O instrumento a ser celebrado com as referidas agências implementadoras cumprirá os termos do item 5.8 das "Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral".

4. Sistema eletrônico de execução unificado (SEEU) aprimorado, implantado, avaliado e disseminado em âmbito nacional

A tecnologia, enquanto eficiente ferramenta para neutralizar as consequências inerentes ao modo assimétrico da justiça atuar, ainda não é uma realidade presente e inerente ao sistema de justiça. Falta integração entre os diferentes bancos de dados e plataformas de informação que poderiam, efetivamente, produzir informação de qualidade e em tempo real sobre pessoas e penas, oferecendo estatísticas confiáveis a serviço de todas as agências que concorrem para as políticas penais.

Nesse sentido, este produto tem por foco o desenvolvimento de estratégias e de metodologias voltadas à aplicação da tecnologia, buscando otimizar a gestão da execução penal – é o projeto das "penas inteligentes".

Elemento importante da estratégia de aplicação de tecnologia para fortalecimento da gestão prisional é a disseminação nacional do sistema eletrônico de execução unificada (SEEU). Em 2016, o Conselho Nacional de Justiça adotou o SEEU como um sistema nacional, exigindo que todos os expedientes de execução penal passassem a tramitar em meio eletrônico. Tal iniciativa permitiria, a um só tempo, maior controle sobre o prazo e a qualidade do respectivo processo, viabilizando a própria integração dos diferentes Tribunais por todo o país. Haveria, igualmente, condições de se estabelecer interfaces com as outras agências do Estado, compartilhando dados e viabilizando comunicações mais prestativas e imediatas.

Importante observar que a proposta do SEEU, para além da transparência, tinha como objetivo aprimorar a distribuição da justiça e devolver credibilidade ao cumprimento de penas, com aptidão, inclusive, para repercutir a melhoria da qualidade da informação.

O SEEU foi e continua sendo oferecido aos Tribunais de Justiça e Tribunais

Regionais Federais a custo zero, por ser este um sistema desenvolvido na esfera pública. Entretanto, desde o advento do SEEU, Paraná e Minas Gerais são os únicos estados da federação que conseguem operá-lo, movimentando a integralidade dos processos de execução penal em tramitação nesses Estados.

Nesse sentido, este produto contempla ações voltadas à disseminação e ao fortalecimento da implantação do SEEU em todas as unidades da federação, incluindo o desenvolvimento de metodologias de formação e guias de implantação para disseminação nacional do sistema; a realização de ações de capacitação de equipes nas unidades da federação para implantação e utilização do Sistema; o desenvolvimento de proposta de integração do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e do Sistema de Audiências de Custódia (SISTAC) ao SEEU, com a construção de interfaces de comunicação e alimentação desses sistemas via administração penitenciária; e o desenvolvimento de subsídios voltados à sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação nacional da implantação do SEEU, bem como de sua interoperabilidade com outros sistemas informatizados.

Em paralelo à realização de ações de formação e fortalecimento de capacidades para disseminação nacional do SEEU, será importante realizar ações voltadas à digitalização de informações e de promoção de documentação das pessoas privadas de liberdade, uma vez que estas informações são essenciais para a gestão prisional. Nesse sentido, este produto contempla, também, a realização de ações de capacitação da equipe da CNJ e das unidades da federação para a digitalização do acervo de execução penal em meio físico e para a biometrização contínua de presos, inclusive a realização de ações voltadas à promoção da documentação das pessoas privadas de liberdade, a partir da identificação biométrica datiloscópica.

Por fim, está prevista no âmbito deste componente a realização de diagnóstico do estágio da execução penal, com levantamento de campo e sistematização dos dados estatísticos, com foco no estabelecimento de linha de base para monitoramento e avaliação do projeto "penas inteligentes". Nesse mesmo sentido, está contemplado, também no âmbito deste produto, o desenvolvimento e assessoria à equipe técnica do CNJ para implantação de metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e resultados do projeto "Penas inteligentes", no CNJ e nas diferentes unidades da federação, assim como a realização de avaliação, após o primeiro ciclo de implantação do projeto, para aferição dos resultados alcançados.

Para o desenvolvimento das ações previstas neste produto poderão ser realizadas parcerias com Universidades Públicas – e/ou realizado processo de seleção de agências

implementadoras – que atuarão, concorrentemente, na realização de pesquisas, desenvolvimento de produtos e assessoria técnica ao CNJ e Tribunais de Justiça para implantação de iniciativas piloto e o desenvolvimento de metodologias comprometidas com o controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade no sistema de execução de medidas socioeducativas.

5. Aperfeiçoamento das rotinas de serviço, gestão do conhecimento e transferência de conhecimento para a execução da metodologia do projeto realizadas

Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto e realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é a realização de missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Está prevista, ainda no âmbito deste produto, a identificação, a sistematização e a disseminação das boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto. Para a sistematização e disseminação de boas práticas, poderá ser realizado aporte técnico internacional pelo PNUD e seu Centro Regional, de forma a viabilizar o amplo alcance e compartilhamento dos resultados do projeto. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ e aos atores locais para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das políticas públicas atinentes ao tema.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

Os recursos necessários para implantação do projeto estão detalhados no plano de trabalho anexo.

Parcerias

Para implementação do projeto, além da parceria entre o CNJ e o PNUD, será realizada articulação com o Ministério da Segurança Pública, com o Ministério dos Direitos Humanos, com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais e o Tribunal de Contas da União, de forma a proporcionar articulação entre as diretrizes nacionais para gestão dos sistemas prisional e socioeducativo e as iniciativas estaduais que receberão suporte técnico por meio do presente projeto. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Sociedade Civil e as Universidades.

Dentre todas as instituições mencionadas, destaca-se a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União. De fato, para que se alcance o objetivo de reduzir a superlotação e superpopulação carcerárias, é fundamental criar sinergia com as Defensorias Públicas, considerando que parte das medidas necessárias para se alcançar o referido objetivo só podem ser adotadas pelo Poder Judiciário a partir da atuação das Defensorias. Por outro lado, dentre outras frentes de trabalho, é fundamental que o Ministério Público adira ao projeto para que, por exemplo, registros de tortura e violência realizados nas audiências de custódia possam ser investigados adequadamente. Por fim, a parceria com o Tribunal de Contas da União revela-se estratégica para o sucesso desta empreitada pela possibilidade de construção/aprimoramento de fluxos de auditoria a ser realizado de forma permanente no sistema prisional, contando, para isso, com a atuação dos Tribunais de Contas dos Estados⁶.

Fica prevista, também, a possibilidade de parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, com foco no estabelecimento de estreita cooperação e diálogo entre governo, organizações da sociedade civil e instituições de direitos humanos para a promover e proteger os direitos humanos, levando em consideração compromissos e normas internacionais.

Riscos

- a) Limitações/atrasos no repasse de recursos para o projeto: o planejamento do projeto demanda o cumprimento do cronograma de desembolsos, para que os resultados possam ser alcançados no prazo esperado. Para minimizar os riscos, a gestão do projeto realizará um acompanhamento próximo do cronograma físico-financeiro.
- b) Dificuldades de articulação com todos os atores, tanto no âmbito federal como no subnacional. Algumas ações do projeto demandam trabalho intersetorial e entrepoderes, especialmente para assegurar a sustentabilidade de algumas de suas iniciativas. Nesse sentido, a implementação do projeto prevê atividades voltadas à sensibilização de diferentes instituições, para facilitar o processo de pactuação necessário a que algumas das propostas de políticas possam ser estruturadas a partir de insumos do projeto.

⁶ O Tribunal de Contas da União (TCU) coordenou duas auditorias no sistema prisional realizadas em conjunto com 22 tribunais de contas (dezoito estaduais, dois municipais, além do Tribunal de Contas do Distrito Federal), as quais resultaram no Acórdão 2643/2017, de Relatoria da Ministra Ana Arraes. Considerando que importantes unidades federativas ficaram de fora da auditoria, à exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro, o estabelecimento da parceria poderia contemplar o complemento da auditoria nas unidades da federação faltantes, bem como o desenho de fluxos para acompanhamento e fiscalização do sistema, no que se refere à expertise do TCU.

- c) Resistência cultural de gestores públicos e da população em geral: O projeto prevê metodologias inovadoras, rompimento de paradigmas, o trabalho com outras matrizes e considerando novos conceitos e padrões de serviços para a formulação de políticas públicas, especialmente no que diz respeito a ações de redução da superlotação e superpopulação carcerária e controle do quantitativo de adolescentes no sistema educativo. Nesse sentido, será importante o desenvolvimento de ações de sensibilização e capacitação para obter aceitação e adesão dos atores locais e da população. Ações com este foco estão previstas no âmbito do projeto.

Engajamento dos Beneficiários

- Os principais beneficiários do projeto serão as pessoas que estão ou que já passaram por situação de privação de liberdade, além daquelas que cumprem medidas alternativas à prisão. O projeto beneficiará também os adolescentes em cumprimento (ou que já cumpriram) medida socioeducativa.
- Outro público beneficiado por este projeto são os atores do poder judiciário e gestores dos sistemas prisional e socioeducativo, para os quais destinam-se as ações de formação e capacitação.
- Por fim, a partir das novas metodologias e conteúdos com foco no aprimoramento da gestão e governança dos sistemas penal e socioeducativo, o projeto colaborará para o fortalecimento institucional do CNJ e de parceiros do executivo – como o Ministério da Segurança Pública e o Ministério dos Direitos Humanos, para além das instâncias subnacionais também envolvidas na gestão dessas políticas, oferecendo a estas subsídios que contribuirão para o contínuo avanço das políticas públicas desenvolvidas nessas áreas temáticas.

Conhecimento

O projeto prevê componente voltado à gestão do conhecimento produzido em seu âmbito, e que inclui a sistematização e disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto.

Sustentabilidade e Escala

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades do CNJ e dos demais atores envolvidos na implementação das políticas

penais e do sistema socioeducativo, no âmbito federal e subnacional, com transferência das novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos. Importante ressaltar que todas as novas metodologias, atividades de pesquisa e outras inovações serão incorporadas às rotinas dos servidores do CNJ e dos Tribunais de Justiça. A estratégia de implementação selecionada para o projeto visa assegurar as bases para a apropriação das novas metodologias e práticas pelo CNJ e, bem assim, a sustentabilidade das ações iniciadas com o suporte deste documento de projeto.

IV. GESTÃO DO PROJETO

Este projeto vincula, diretamente, as seguintes instituições: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que será a contraparte nacional do projeto; e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que será a agência executora do projeto. Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades, conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes.

Suas diretrizes normativas estão previstas no Decreto 5.151/2004, cujo art. 2º estabelece, como regra, a adoção da modalidade “Execução Nacional” para implementação de projetos de cooperação técnica internacional acordados com organismos ou agências multilaterais.

Ressalte-se, a esse respeito, que a Lei 12.106, de 2 de dezembro de 2009, instituiu, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, atribuindo-lhe os seguintes objetivos:

I – monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

II – planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

II – planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

III – acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;

IV – fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário;

V – propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

VII – acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;

VIII – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Com o intuito de propiciar as condições para a execução dessas funções, a Lei 12.106/2009, em seu Art. 1º, § 2º, prevê, expressamente, que o Conselho Nacional de Justiça poderá “estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou supranacionais, no campo de sua atuação”.

O presente projeto visa, justamente, o fortalecimento do monitoramento e a fiscalização do sistema carcerário e sistema socioeducativo, contribuindo, decisivamente, para a realização dos objetivos institucionais do DMF.

Há, dessa forma, previsão expressa, contida em Lei, para o estabelecimento de Acordos de Cooperação como o presente pelo Conselho Nacional de Justiça, sem haver oposição quanto às modalidades de parceria, tal como as estabelecidas pelo Decreto 5.151/2004 para vínculos de cooperação técnica internacional aplicáveis a outros órgãos da União.

Não obstante, é importante ressaltar que a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se, todo modo, respaldada em hipótese prevista no mesmo Decreto 5.151/2004. A normativa permite, a critério do Ministério das Relações Exteriores e em casos específicos, a adoção de outra modalidade de execução de projeto.

In casu, constitui premissa para a consecução do presente projeto a adoção da modalidade direta de execução da parceria pelo PNUD, como forma de garantir, à vista dos pressupostos mencionados e sob a égide do princípio da eficiência administrativa, o seu necessário desenvolvimento no prazo acordado de 30 (trinta) meses, mormente considerando-se a necessidade de dar efetividade, no prazo estipulado, ao cumprimento de ações que visam resguardar e garantir o cumprimento dos direitos e preceitos fundamentais referendados na Constituição e destacados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, no qual se reconhece o denominado "estado de coisas Inconstitucional" do sistema prisional brasileiro ante a ocorrência de violação massiva de direitos fundamentais de presos, resultante de ações e omissões dos Poderes Públicos da União, dos Estados e do Distrito Federal, e se impõe ao CNJ atuação específica e seletiva buscando a superação desse contexto.

A urgência em se instituir as ações contempladas no presente projeto reside na necessidade de se alcançar soluções céleres para a crise estrutural do sistema prisional brasileiro, colocando em prática insumos, metodologias e subsídios necessários para o desenvolvimento ou mesmo o aperfeiçoamento de políticas públicas que contribuam para a efetivação de alternativas ao encarceramento, tais como: alternativas penais, monitoramento eletrônico e acompanhamento de pessoas egressas do sistema prisional e socioeducativo.

Some-se à celeridade almejada, o fato de que as ações tecnológicas aqui propostas – visando qualificar a gestão prisional mediante a disseminação, em âmbito nacional, do sistema eletrônico de execução unificada (SEEU) - demanda a necessidade de desenvolvimento de atividades que só são passíveis de realização a partir da adoção da "execução direta", haja vista a demanda pelo desenvolvimento de sistemas, compra de equipamentos (scanners de alta resolução para digitalização de processos físicos), pagamento de diárias e passagens no âmbito do projeto para servidores públicos (servidores do Poder Judiciário que realizarão processos de capacitação em todo o país para implantação do SEEU nos Tribunais), inclusive a contratação de consultores distinguidos por modalidade distinta do pagamento por produtos.

As ações previstas no âmbito deste projeto irão exigir a realização de estudos, avaliações, planos, bem como a criação de mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas, voltadas ao aperfeiçoamento das políticas penais e de medidas socioeducativas no país, em um cenário emergencial. A forma de operação, a partir da modalidade de execução direta, encontra-se detalhada adiante, tratando dos ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO.

À luz do quanto exposto, o Projeto a ser implementado pelo PNUD amolda-se à modalidade de execução direta (DIM), cujos arranjos de gestão e coordenação sujeitar-se-ão às orientações contidas na Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

Os arranjos de gestão do projeto são os detalhados no item VIII, que adiante segue.

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Vide Anexo

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma												
			Ano/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Progresso dos Resultados	Trimestralmente	Vide plano de trabalho													
Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards	Trimestralmente	Vide plano de trabalho	2019			GR				GR				RP/TPR	GR
			2020			GR				GR				RP/TPR	GR
			2021			GR	LA	AVA	AVA	RP/TPR					
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Trimestralmente	Vide plano de trabalho													
Revisão Semestral da Qualidade do Projeto Analisar os pontos fortes e fragilidades do projeto, de acordo com os padrões de qualidade do PNUD	Semestralmente	Vide plano de trabalho													
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê do projeto, mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação	Anualmente e ao final do projeto	Vide plano de trabalho													
Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto Análise do desempenho do projeto, execução orçamentaria, revisão do plano multiannual, lições aprendidas,	Semestralmente	Vide plano de trabalho													

Legenda:

- PR- Progresso dos Resultados
- GR- Monitoramento e Gestão de Riscos
- LA- Lições Aprendidas
- QP- Revisão Anual da Qualidade do Projeto
- RP - Relatório de Progresso;
- TPR - Reunião Tripartite;

Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.

Plano de Avaliação⁹

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Parceiros da Avaliação	Custo estimado	Fonte de Recursos
Avaliação Final	N/A	5	2021	N/A	USD5,000	Projeto

⁹ Opcional, se necessário.

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

Vide Anexo

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O Projeto será implementado pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), para além das atribuições de supervisão, terá o papel de fornecer orientações estratégicas para o Projeto. Dele participam o PNUD e o CNJ.

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), poderá ser convidada, pelo CNJ, a atuar como observadora no Comitê de Acompanhamento do projeto, de forma que esta receba informações sobre os resultados gerais alcançados no âmbito da presente cooperação.

O CAP acompanhará o trabalho de coordenação operacional do Projeto (gerente de projeto e equipe de apoio) e se reunirá com periodicidade semestral, podendo, no entanto, ser chamado a atuar com mais frequência à depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do Projeto.

Responsabilidades do CAP:

- a. Aprovação do Documento do Projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião para encaminhamento à ABC/MRE, no momento da submissão final do Documento.
- b. Aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do Projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD.
- c. Aprovação dos arranjos de gestão e coordenação.
- d. Aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados.

- e. Revisão e análise do Relatório de Progresso.
- f. Sugestão de ações para corrigir os rumos do Projeto, quando surgirem problemas estratégicos e de implementação.
- g. Criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outros doadores.

A execução do projeto fica a cargo do PNUD (a implementar-se de modo coordenado e atendendo às diretrizes do CNJ), que terá as seguintes atribuições:

- a. Implementação administrativa do projeto.
- b. Transferência do conhecimento e compartilhamento de toda metodologia empregada na execução do projeto, com o CNJ e os atores do sistema de justiça locais, juízes e funcionários de Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais.
- c. Seleção, articulação e definição, em parceria com CNJ, das agências implementadoras e outros parceiros chaves para consecução do projeto.
- d. Contratação de equipe de suporte, da equipe operacional e de equipe de acompanhamento cotidiano da implementação do projeto.
- e. Validação prévia de todos os produtos desenvolvidos no âmbito do projeto com o CNJ, antes de sua implementação e divulgação.
- f. Validação prévia com o CNJ dos locais para a implantação das ações do projeto, atuando e articulando com os atores locais sempre mediante a presença e o acompanhamento do CNJ.
- g. Gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o projeto.
- h. Alinhamento das atividades do projeto com as prioridades estratégicas aprovadas no UNDAF, CPD e objetivos estratégicos do CNJ.
- i. Definição e desenvolvimento das linhas básicas de execução do projeto, em conjunto com a equipe do CNJ, para possibilitar a escolha de indicadores e processos confiáveis de monitoramento e avaliação.

- j. Definição de procedimentos para elaboração dos relatórios do projeto, em conjunto com a equipe do CNJ.
- k. Integração, conforme diretrizes definidas pelo CNJ, entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam permanentemente verificadas e corrigidas.
- l. Recomendação ao CAP de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário.
- m. Identificação de lições aprendidas.
- n. Elaboração de planos de comunicação, campanhas publicitárias e informação ao público externo, previamente validados e em parceria com o CNJ.
- o. Assessoria técnica na implementação das atividades previstas no plano de Trabalho Anual.
- p. Resolução dos problemas de gestão e implementação do projeto.
- q. Elaboração do Relatório de Progresso e Financeiro para reuniões do CAP e parceiros.

Atribuições do CNJ:

O CNJ é o beneficiário direto desse projeto e, como tal, trabalhará de forma articulada com o PNUD, estabelecendo definições estratégicas e promovendo o acompanhamento e a correção do direcionamento técnico do projeto durante toda sua implementação.

Para esse fim, o PNUD atuará no sentido de garantir o desenvolvimento das capacidades institucionais de ação e realização do CNJ e dos demais atores envolvidos na implementação das políticas penais e do sistema socioeducativo no âmbito federal e subnacional.

A atuação do CNJ fiscalizará, ainda, a transferência das novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto aos atores locais e, no que couber, atuará

para a formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos.

Caberá, também, ao CNJ fomentar as condições para a implantação local de piloto de novas metodologias, viabilizando e acreditando o trabalho do PNUD perante os atores locais.

Deverá o CNJ fazer com que este projeto se transforme em um instrumento pragmático de produção de subsídios e resultados, viabilizando soluções versáteis, factíveis e com idoneidade para corresponder aos desafios que concernem à construção de uma justiça penal menos desigual e capaz de assumir responsabilidade pela resolução do estado inconstitucional de coisas em que se encontram o sistema prisional do país, o que aplica, com as particularidades próprias, também ao sistema socioeducativo.



Para viabilizar a adequada execução do projeto, será designada, no PNUD, equipe para acompanhamento/execução do projeto, que trabalhará de forma articulada e integrada com o CNJ, na implementação das atividades previstas.

O projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado.

Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temas operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

Estratégias de execução

Os resultados e produtos previstos neste documento de projeto serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto, consultores pessoa física e consultorias pessoa jurídica, treinamento, capacitação e alocação de funcionários com capacidade técnica reconhecida, em temas específicos e compatíveis com o objeto do projeto.

As regras e procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica diante de situações excepcionais, onde possa ser identificada uma situação especial de desenvolvimento que justifique a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

No presente projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelos seguintes fatores:

- a. Características do projeto: o tema da superpopulação e superlotação carcerária e do controle do quantitativo de adolescente no sistema de execução de medidas socioeducativas demanda medidas urgentes. Considerando esse desafio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tomou essa temática como prioritária e tem o prazo de uma gestão (dois

anos) para a execução de ações emergenciais, buscando fazer frente a esta problemática. Considerando a importância da temática para o cenário de desenvolvimento do país e o curto prazo para a implementação das medidas associadas – que demanda a possibilidade de utilização de mecanismos ágeis da cooperação direta, tais como o fast-track –, a contraparte nacional solicitou auxílio ao PNUD para a execução direta desse projeto de cooperação técnica.

- b. Apropriação técnica pelas contrapartes nacionais: a execução direta do projeto pelo PNUD não fere o princípio de apropriação técnica e fortalecimento das capacidades das contrapartes nacionais, uma vez que o CNJ fará parte do Comitê de Acompanhamento do projeto e participará das definições técnicas relativas ao mesmo. É importante mencionar, ainda, que foram definidos no projeto mecanismos para viabilizar a transferência e internalização do conhecimento gerado no âmbito do projeto pelas equipes da contraparte nacional.
- c. Capacidade do escritório do PNUD: o escritório do PNUD Brasil possui capacidade técnica e operacional para atender à demanda de execução direta do presente projeto.

Na implementação do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD.

O projeto terá vigência até 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, se necessário.

Arranjos de gestão financeira

O Projeto tem orçamento total estimado em R\$ 87.000.007,50 (oitenta e sete milhões e sete reais e cinquenta centavos) equivalentes a US\$ 23,551,707,49 (vinte e três milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e sete e quarenta e nove centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas para o mês de Novembro de 2018 (R\$ 3,694).

Este valor poderá ser objeto de ajuste ao longo da vigência do projeto, considerando a taxa de câmbio das Nações Unidas.

O projeto será financiado com recursos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os recursos financeiros do projeto serão disponibilizados a partir da seguinte ação orçamentária do Conselho Nacional de Justiça:

Ação 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares (PO 001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares).

Também serão aportados no projeto recursos financeiros repassados por meio de Termos de Execução Descentralizada firmados com o Ministério da Segurança Pública, a partir das seguintes ações orçamentárias:

Ação 20UG – Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social (PO 003 – Alternativas Penais);

Ação 155N – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal (PO 002 – Monitoração Eletrônica; PO 003 – Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação; PO 004 – Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penais).

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do Projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita a recuperação de custos pelo PNUD por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

a) Custos Indiretos Incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição uma taxa de 5%.

b) Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação pelo PNUD. Estes custos devem estar relacionados às atividades específicas e serviços transacionais claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

Arranjos de auditoria

A Auditoria deverá ser realizada por empresa independente contratada pelo projeto ou pelo Escritório de Avaliação, Auditoria e Investigação do próprio PNUD, conforme previsto nas regras do PNUD (POPP) aplicáveis a projetos de execução direta. Ao receber autorização para execução direta do projeto de seu Bureau regional, o escritório do PNUD Brasil passa a ser responsável pela aplicação integral das regras e procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto, bem como deve garantir que os custos da execução direta do mesmo sejam recuperados no âmbito do presente projeto. Cabe ainda ao escritório disponibilizar e manter os registros sobre o projeto nas bases de dados corporativas.

Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (quality assurance). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que os fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil;
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no Atlas;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD e do CNJ deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc. realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e do CNJ e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

IX. CONTEXTO LEGAL

O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo **Acordo Básico de Assistência Técnica**, que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada pelo **Decreto nº. 27.784, de 16 de fevereiro de 1950**. Esta convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

X. ANEXOS

- 1. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação**
- 2. Análise Social e Ambiental**
- 3. Matriz de Risco**
- 4. Insumos do Projeto – Listagem de Consultorias de Pessoa Física, Jurídica e Cartas de Acordo**
- 5. Matriz de Resultados**
- 6. Plano de Trabalho Plurianual**

ANEXO 1

Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

Classificação geral do projeto:

Decisão:

Número do Projeto: BRA/18/019

Título do Projeto: Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo

Data do Projeto: nov/18

ESTRATÉGICO

Classificação de Qualidade:

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 1. (x) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: Vide item II "Estratégia" do documento de projeto

Resposta da Gerência:

RELEVANTE

Classificação de Qualidade:

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (x) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a

participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

1. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: Ao enfatizar a redução da superlotação e superpopulação no sistema prisional e controle do quantitativo de adolescentes privados de liberdade no sistema socioeducativo, entende-se que este público consiste em seu público-alvo prioritário.

O projeto também contemplará a realização de levantamentos dos contextos locais das políticas de alternativas penais e de monitoramento eletrônico, de modo a se alcançar um diagnóstico detalhado da execução e implementação dessas políticas no país. Com base nesses diagnósticos, serão estruturados planos de ação em conformidade com as peculiaridades locais, considerando, por um lado, fluxos específicos e internos à organização do poder judiciário local e, por outro, a articulação com os demais órgãos (do sistema prisional, do sistema de segurança pública e outros), comprometido com a execução de uma estratégia de redução da superlotação e superpopulação carcerária. Ainda, serão fomentadas, disseminadas e diversificadas as metodologias para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, e também uma melhor qualificação da gestão da informação, com a implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. (x) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
 2. () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
 1. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: O projeto se estrutura fortemente em legislações, evidências científicas, bem como em levantamentos e diagnósticos oficiais, especialmente no que diz respeito aos temas da monitoração eletrônica, fiscalização do sistema penitenciário e medidas socioeducativas.

Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. (x) O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.
2. **Evidência:**
3. **Resposta da Gerência:** Análise específica de gênero será realizada em profundidade nos trabalhos previstos no projeto (produção de dados, estudos e subsídios para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e socioeducativo desenvolvidos).
5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. (x) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperava trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
1. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: Para implementação do projeto, além da parceria entre o CNJ e o PNUD, será realizada articulação com o Ministério da Segurança Pública, com o Ministério dos Direitos Humanos, com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais e o Tribunal de Contas da União, de forma a proporcionar articulação entre as diretrizes nacionais para gestão dos sistemas prisional e socioeducativo e as iniciativas estaduais que receberão suporte técnico por meio do presente projeto. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Sociedade Civil e as Universidades.

Para a sistematização e disseminação de boas práticas, poderá ser realizado aporte técnico internacional pelo PNUD e seu Centro Regional, de forma a viabilizar o amplo alcance e compartilhamento dos resultados do projeto. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ e aos atores locais para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das políticas públicas atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. () Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. () Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência:

O projeto é parte de uma resposta nacional às recorrentes observações críticas da comunidade internacional, especialmente as emanadas da Corte Interamericana de Direitos Humanos e do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas a respeito das condições do sistema prisional brasileiro e do sistema de execução das medidas socioeducativas. Assim, tem como objetivo propor, oferecer e diversificar ferramentas e estratégias, tomando por foco o fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com ênfase na redução da superlotação e superpopulação no sistema prisional e controle do quantitativo de adolescentes privados de liberdade no sistema socioeducativo.

Para o alcance dessas finalidades, terão centralidade o aprimoramento das políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica, bem como o aperfeiçoamento do cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Ainda, serão fomentadas, disseminadas e diversificadas as metodologias para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, e também uma melhor qualificação da gestão da informação, com a implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). Para maiores detalhes, vide itens I e II do documento de projeto

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. () Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e

desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
1. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: Ações de integração entre políticas de direitos humanos/direitos de e ODS serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

3: () Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: () Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: Ações de integração entre políticas de direitos humanos e ODS serão contempladas no projeto

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências

1. Sim
2. Não
3. SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)

3. A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram

preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: Vide matriz de resultados e plano de trabalho

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?

- (X) Sim
- () Não

Evidência: Vide matriz de resultados e plano de monitoramento

Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 3. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papéis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
- 2. (x) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
- 1. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: Vide item referente a Resultados e parcerias (item III do documento de Projeto)

Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. (x) Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
1. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: Vide análise de riscos e matriz de riscos do projeto

Resposta da Gerência:

EFICIENTE

Classificação de Qualidade:

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.

- (x) Sim
- () Não

Evidência: Vide plano de trabalho e estratégia do projeto

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

3: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.

2: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.

1: () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: Vide plano de trabalho do projeto

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

3. () O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

2: () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

1: () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: O projeto cobre os custos indiretos de implementação, mas prevê a cobrança de custos diretos quando esta for regulamentada no país

Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
1. (x) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se respaldada em hipótese prevista no Decreto 5.151/2004. A normativa permite, a critério do Ministério das Relações Exteriores e em casos específicos, a adoção de outra modalidade de execução de projeto que não a execução nacional.

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

3. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.
2. (x) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências de que seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
1. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vista, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

- (x) Sim
- () Não

Evidência: Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto e realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é capacitar a equipe da unidade gestora para a implementação do projeto, bem como realizar missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Está prevista, ainda no âmbito deste produto, a identificação, a sistematização e a disseminação das boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto. Para a sistematização e disseminação de boas práticas, poderá ser realizado aporte técnico internacional pelo PNUD e seu Centro Regional, de forma a viabilizar o amplo alcance e compartilhamento dos resultados do projeto. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ e aos atores locais para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das políticas públicas atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 3. (x) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
- 2. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
- 1. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: Vide matriz lógica e plano de trabalho do projeto.

Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL

Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?

3. (x) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
1. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: Para implementação do projeto, além da parceria entre o CNJ e o PNUD, será realizada articulação com o Ministério da Segurança Pública, com o Ministério dos Direitos Humanos, com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais e o Tribunal de Contas da União, de forma a proporcionar articulação entre as diretrizes nacionais para gestão dos sistemas prisional e socioeducativo e as iniciativas estaduais que receberão suporte técnico por meio do presente projeto. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Sociedade Civil e as Universidades.

Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

3. () O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.
- 2.5 (x) A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
2. () A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de

fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.

- 1.5 () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
- a. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: o projeto colaborará para o fortalecimento institucional do CNJ e de parceiros do executivo – como o Ministério da Segurança Pública e o Ministério dos Direitos Humanos, para além das instâncias subnacionais também envolvidas na gestão dessas políticas, oferecendo a estas subsídios que contribuirão para o contínuo avanço das políticas públicas desenvolvidas nessas áreas temáticas.

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?

- (x) Sim
- () Não
- () Não Aplicável

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

ANEXO 2. ANÁLISE SOCIAL E AMBIENTAL

Informação do Projeto

Informação do Projeto	
1. Título do Projeto	Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo
2. Número do Projeto	BRA/18/019
3. Localização (Global/Região/País)	Nacional – Brasil

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos
O projeto é, em sua essência, a aplicação da abordagem baseada em direitos humanos, mais especificamente na garantia e promoção dos direitos fundamentais de presos.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
A perspectiva de gênero será transversalizada em toda a implementação do projeto, com destaque para a produção de dados, elaboração de estudos e proposição de novos planos/ações para fortalecer as ações estratégicas voltadas para o atendimento de coletivos com necessidades específicas nos estabelecimentos prisionais ou de execução de medidas socioeducativas, como a população LGBT, mulheres, estrangeiros, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade ambiental
N/A

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

<p>Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais?</p> <p>Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta "Sim"). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1 então escreva "Nenhum risco identificado" e passe para a Pergunta 4 e selecione "Risco baixo". As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.</p>	<p>Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?</p> <p>Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.</p>		<p>Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?</p>	
<p>Descrição do Risco</p>	<p>Impacto e Probabilidade (1-5)</p>	<p>Significância (Baixo, Moderado, Alto)</p>	<p>Comentários</p>	<p>Descrição das medidas de avaliação e gerenciamento conforme refletido no Projeto. Se ESIA ou SESA forem exigidas, notar que a avaliação deverá considerar todos os potenciais riscos e impactos.</p>
<p>Risco 1: Direitos Humanos – como o projeto envolve a produção de subsídios para políticas/planos ações em diferentes setores das políticas públicas de Direitos Humanos, é preciso garantir a realização de esforços de participação/envolvimento de todos os atores interessados</p>	<p>I = 3 P = 1</p>	<p>Baixo</p>	<p>Ações já estão previstas no projeto para garantir ampla participação e voz aos seguimentos envolvidos</p>	<p>Inclusão de ações de participação no projeto, com recursos dedicados ao tema</p>
<p>Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?</p>				
<p>Selecione um (veja SESP para orientação)</p>			<p>Comentários</p>	
<p>Risco baixo <input checked="" type="checkbox"/></p>			<p>O Projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos. Ao contrário, o Projeto pode contribuir para a melhoria das condições ambientais.</p>	
<p>Risco Moderado <input type="checkbox"/></p>				
<p>Risco Alto <input type="checkbox"/></p>				
<p>Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?</p>				
<p>Selecione todas que aplicam</p>			<p>Comentários</p>	
<p>Princípio 1: Direitos Humanos</p>			<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	
<p>Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das</p>			<p><input type="checkbox"/></p>	

	Mulheres		
	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	<input type="checkbox"/>	
	2. Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas	<input type="checkbox"/>	
	3. Saúde Pública, Segurança e Condições de Trabalho	<input type="checkbox"/>	
	4. Patrimônio Cultural	<input type="checkbox"/>	
	5. Deslocamento e Reassentamento	<input type="checkbox"/>	
	6. Populações indígenas	<input type="checkbox"/>	
	7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	<input type="checkbox"/>	

Aprovação Final

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice-Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Socioambiental

Lista de Potenciais Riscos Socioambientais	
Princípio 1: Direitos Humanos	Resposta (sim/não)
1. O projeto poderia redundar em impactos adversos em relação ao gozo dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos marginalizados?	Não
2. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos? ¹⁰	Não
3. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
4. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possa ter excluído partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	Não
5. Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	Não
6. Existe algum risco que os detentores de direitos não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
7. As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, questionaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas?	Não
8. Existe algum risco de que o Projeto possa exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)
1. Existe alguma probabilidade de que o Projeto proposto teria um impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
2. O Projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3. Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do Projeto e na avaliação de risco?	Não
4. O Projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em conta as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? <i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	Não
Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental: Perguntas de triagem a respeito dos riscos ambientais são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	Resposta (sim/não)
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	
1.1 – O Projeto causaria impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? <i>Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas</i>	Não
1.2 – As atividades propostas do Projeto se colocam dentro ou adjacentes a habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas	Não

¹⁰ Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a “mulheres e homens” ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transsexuais.

(por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	
1.3 – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	Não
1.4 – As atividades do Projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
1.5 – O Projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	Não
1.6 – O Projeto envolve a extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações e reflorestamento?	Não
1.7 – O Projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática?	Não
1.8 – O Projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo?	Não
1.9 – O Projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial)	Não
1.10 – O Projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça adversas?	Não
1.10- O Projeto resultaria no desenvolvimento de atividades secundárias ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? <i>Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex. corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão do terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas.</i>	Não
Padrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima	Resposta (sim/não)
2.1 – O Projeto proposto irá resultar em emissões significativas ¹¹ de gases de efeito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	Não
2.2 – Os potenciais resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima?	Não
2.3 – É provável que o Projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente a vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)?	Não
<i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra poder fomentar o desenvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	
Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho	Resposta (sim/não)
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do Projeto representariam potenciais riscos de segurança para comunidades locais?	Não
3.2 – O Projeto representaria potencial risco para a saúde comunitária e segurança devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou eliminação de materiais perigosos e nocivos (por exemplo, explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	Não
3.3 – O Projeto envolve a construção de larga escala de infraestrutura (ex. barragens, rodovias, edifícios)?	Não
3.4 – A falha de elementos estruturais do Projeto representaria risco às comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.5 – O Projeto proposto seria suscetível a ou levaria ao aumento da vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão, inundação ou condições	Não

¹¹ A respeito do CO₂, “emissões significativas” correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de ambas fontes diretas e indiretas). [A Nota de orientação sobre a Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima fornece informações adicionais sobre as emissões de gases de efeito-estufa]

climáticas extremas?	
3.6 – O Projeto resultaria em potenciais riscos acrescidos de saúde (ex. transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecções transmissíveis como HIV/AIDS)?	Não
3.7 – O Projeto representaria potencial risco e vulnerabilidade relacionado a saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, durante a construção, operação ou desmantelamento?	Não
3.8 – O Projeto envolve suporte para emprego ou meios de subsistência que possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais da OIT)?	Não
3.9 – O Projeto envolve pessoal de segurança que possa representar um risco a saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex. devido à falta de treinamentos adequados e responsabilidade)?	Não
Padrão 4: Patrimônio Cultural	Resposta (sim/não)
4.1 – O Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.2 – O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros?	Não
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	Resposta (sim/não)
5.1 – O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial?	Não
5.2 – O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. perda de ativos ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 – Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? ¹²	Não
5.4 – O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não
Padrão 6: Povos Indígenas	Resposta (sim/não)
6.1 – Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área do projeto de influência)?	Não
6.2 – É provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3 – O Projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim" os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco.</i>	Não
6.4 – Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	Não
6.5 – O Projeto proposto envolve a utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	Não

¹² Despejos forçados incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e recursos de propriedade comum que foram ocupados ou dependiam sobre, assim eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou local particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras.

6.6 – Existe potencial para despejo forçado ou deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo através de restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	Não
6.7 – O Projeto afetaria negativamente as prioridades de desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	Não
6.8 – O Projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9 – O Projeto afetaria potencialmente o Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais?	Não
Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	Resposta (sim/não)
7.1 – O Projeto resultaria potencialmente na emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	Não
7.2 – O Projeto proposto resultaria potencialmente na geração de resíduos (seja nocivos que não nocivos)?	Não
7.3 – O Projeto proposto envolve potencialmente a manufatura, troca, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O Projeto propõe o uso de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	Não
7.4 – O Projeto proposto irá envolver a aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou saúde humana?	Não
7.5 – O Projeto inclui atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	Não



Anexo 3. Matriz de Risco

Título do Projeto: Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo					Award ID:		Data: nov/18		
#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Atraso no cronograma de desembolsos, impactando o ritmo planejado para implementação do projeto	Elaboração do projeto	Financeiro	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 2 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Planejar reserva de recursos para efetuação de aportes financeiros	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Dificuldade de articulação com diferentes atores envolvidos nas políticas penais, no processo de elaboração de novas propostas/planos	Elaboração do projeto	Político	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 1 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 3	Concentrar esforços em atividades de mobilização/articulação/participação	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
3	Resistência cultural de gestores públicos e da população em geral	Elaboração do projeto	Operacional	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 3 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Concentrar esforços nas atividades de sensibilização/formação	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto

ANEXO 4

Insumos do Projeto

Listagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física, jurídica e cartas de acordo)

CONSULTORES PRODUTO

Natureza da Consultoria (EXEMPLOS)	Produto do projeto	Quantidade de consultores	Período previsto para a duração do contrato	Valor total estimado dos serviços, por consultor (R\$)	TOTAL
Realizar diagnósticos sobre os contextos locais das políticas de alternativas penais e monitoramento eletrônico	1	1	Máximo de 10 meses	45.000	45.000
Assessoria técnica ao CNJ para o desenvolvimento de planos de ação locais, considerando o desenho de fluxos específicos internos do Poder Judiciário e na articulação com demais órgãos	1	2	Máximo de 10 meses	68.000	136.000
Produzir subsídios e atuar em conjunto com o CNJ para garantir o alinhamento, nas unidades da federação, dos serviços de alternativas penais e monitoração eletrônica aos modelos de gestão instituídos pelo DEPEN	1	4	Máximo de 10 meses	88.000	352.000
Assessoria técnica ao CNJ para o desenvolvimento de planos de ação e para implementação de ações, projetos e programas de Justiça Restaurativa nas unidades da federação	1	5	Máximo de 10 meses	60.000	300.000
Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com CNJ para implantação fortalecida de Centrais Integradas de Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica	1	5	Máximo de 10 meses	50.000	250.000
Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com CNJ para implantação, monitoramento e avaliação de progresso e resultados da implantação da estratégia nas diferentes unidades da federação	1	5	Máximo de 10 meses	90.000	450.000
Assessorar a equipe do CNJ, realizando os aportes técnicos necessários, para formular proposta de Política Nacional Interinstitucional, a ser pactuada entre Poder Executivo e Poder Judiciário, com vistas a assegurar a continuidade da progressiva redução da Superlotação e Superpopulação	1	4	Máximo de 8 meses	116.750	467.000

carcerária com a implementação de políticas de alternativas penais, monitoramento eletrônico e para adotar fluxos entre os órgãos voltados a impedir que pessoas cumpram pena em unidades prisionais acima de sua capacidade de lotação					
Realizar diagnósticos sobre os contextos locais do sistema de execução de medidas socioeducativas	2	1	Máximo de 10 meses	55.000	55.000
Assessoria técnica ao CNJ para o desenvolvimento de proposta de fortalecimento do modelo de gestão das unidades do sistema socioeducativo	2	2	Máximo de 9 meses	115.000	230.000
Assessoria técnica ao CNJ para o desenvolvimento de planos de ação locais, inclusive quanto ao desenho de fluxos específicos internos do Poder Judiciário e na articulação com demais órgãos	2	2	Máximo de 10 meses	68.000	136.000
Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com CNJ para elaboração de planos de ação e de implantação de iniciativas piloto de Justiça Restaurativa nas unidades da federação	2	5	Máximo de 10 meses	125.800	629.000
Desenvolver insumos e atuar em conjunto com o CNJ para garantir o fortalecimento das políticas, serviços e direitos no sistema prisional e socioeducativo	3	2	Máximo de 10 meses	106.000	212.000
Desenvolver insumos e realizar ações, em conjunto com o CNJ, para a qualificação da gestão de unidades prisionais e de execução de medidas socioeducativas, em respeito aos direitos das pessoas privadas de liberdade	3	3	Máximo de 10 meses	120.000	360.000
Desenvolver subsídios, em conjunto com o CNJ, para a qualificação das inspeções realizadas em unidades prisionais e socioeducativas, inclusive com a proposição de indicadores para acompanhamento de resultados das inspeções e implantação de base de dados unificada em formato aberto	3	4	Máximo de 11 meses	132.000	528.000
Realizar diagnóstico do estágio da execução penal, com levantamento de campo e sistematização dos dados estatísticos, com foco no estabelecimento de linha de base para monitoramento e	4	1	Máximo de 10 meses	50.000	50.000

avaliação do projeto "penas inteligentes"					
Desenvolver metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e resultados do projeto "Penas inteligentes", capacitar e assessorar equipe do CNJ na metodologia desenvolvida para que seja implantada no CNJ e nas diferentes unidades da federação	4	8	Máximo de 10 meses	90.000	720.000
Desenvolver, em conjunto com o CNJ, metodologias de formação e guias de implantação para disseminação nacional do SEEU	4	3	Máximo de 10 meses	105.000	315.000
Realizar ações de capacitação da equipe do CNJ e de equipes nas unidades da federação para implantação e utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	4	12	Máximo de 8 meses	90.000	1.080.000
Promover, em conjunto com o CNJ, ações voltadas à promoção da documentação civil das pessoas privadas de liberdade, inclusive com identificação biométrica datiloscópica	4	8	Máximo de 9 meses	35.000	280.000
Implantar, a partir das indicações do CNJ, infraestrutura necessária para consolidação e sustentabilidade do SEEU	4	3	Máximo de 12 meses	95.000	285.000
Realizar diagnóstico/avaliação do estágio da execução penal após implantação do projeto "Penas Inteligentes"	4	3	Máximo de 9 meses	90.000	270.000
Realizar avaliação do projeto	5	1	Máximo de 6 meses	45.000	45.000
Total geral		84			7.195.000

O Projeto também prevê a contratação de consultorias e serviços de Pessoa Jurídica, conforme previsão a seguir:

Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Período previsto para a duração do contrato	Valor estimado dos serviços, por contrato	TOTAL
Desenvolver metodologia de sensibilização, à luz de diretrizes fornecidas pelo CNJ, para realizar ações de comunicação, voltadas ao Poder Judiciário, sociedade e instituições parceiras sobre a estratégia de redução da superlotação e superpopulação carcerária	1	Máximo de 12 meses	3.100.000	3.100.000
Realizar, em conjunto com o CNJ, ações para digitalização do acervo de execução penal em meio físico e para biometrização contínua de presos, inclusive quanto à capacitação das unidades da federação	4	Máximo de 12 meses	7.000.000	7.000.000

Apoiar o CNJ no desenvolvimento de proposta de integração do BNMP 2.0 e do SISTAC ao SEEU, com a construção de interfaces de comunicação e alimentação desses sistema via administração penitenciária para ser implantado pelo CNJ e pelas unidades da federação;	4	Máximo de 10 meses	6.000.000	6.000.000
Apoiar o CNJ na implantação de infraestrutura necessária para consolidação e sustentabilidade do SEEU	4	Máximo de 12 meses	3.000.000	3.000.000
Realizar auditoria do projeto	5	Máximo de 6 meses	20.000	20.000
Total geral			19.120.000	

**A previsão de aquisição de equipamentos neste projeto, que inclui a aquisição de equipamentos de biometria para registro e cadastro de presos, deve-se à celeridade do organismo para conduzir as compras e realizar a alocação destes nas diferentes unidades da federação, assim como o potencial de economia de custos no caso de aquisições internacionais, uma vez que o organismo tem isenção para importações.*

O Projeto também prevê a realização de parcerias, com agências implementadoras conforme previsão a seguir:

Objeto da Parceria	Produto do projeto	Parceiro	Valor estimado (BRL)
Realização de pesquisas, desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias, em conjunto com o CNJ, voltadas à redução da superlotação e superpopulação carcerária	1	Universidades Públicas e/ou processo de seleção público de agências implementadoras	12.000.000,00
Realização, em conjunto com o CNJ, de ações voltadas ao aprimoramento das audiências de custódia, considerando a estratégia de redução de superlotação e superpopulação carcerária e a prevenção o combate à tortura	1	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)	2.900.000,00
Realização de pesquisas, desenvolvimento e implantação piloto de metodologias, em conjunto com o CNJ, voltadas ao controle do quantitativo de adolescentes privados de liberdade no Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	2	Universidades Públicas e/ou processo de seleção público de agências implementadoras	1.000.000,00
Realização de pesquisas, desenvolvimento e implantação piloto de metodologias, em conjunto com o CNJ, voltadas à promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional e Socioeducativo	3	Universidades Públicas e/ou processo de seleção público de agências implementadoras	1.100.000,00
Realização de pesquisas e avaliações relacionadas à aplicação da tecnologia para a gestão prisional, assim como no desenvolvimento e implantação de metodologias de formação relacionadas ao tema, em conjunto com o CNJ	4	Universidades Públicas e/ou processo de seleção público de agências implementadoras	3.900.000,00

Produtos Esperados	Abdiades indicativas	FONTE DO DADO	Linha de Base				Método de Coleta do dado
			Valor	METAS			
				Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
2.7 Realizar, em conjunto com o CHJ, ações de formação e capacitação de agentes do Poder Judiciário e Poder Executivo local, inclusive quanto a fluxos relacionados ao "número chiuso" e suas relações com a execução de medidas socioeducativas em meio aberto.							
2.8 Desenvolver metodologias de sensibilização, e luz das diretrizes fornecidas pelo CHJ, voltadas ao Poder Judiciário, a sociedade e as instituições parceiras para garantir o controle do quantitativo de admissões nos em regime de liberdade.							
2.9 Desenvolver o "Plano Jure, em conjunto com o CHJ, de fortalecimento da gestão de informações relacionadas ao Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.							
2.10 Desenvolver metodologia específica e atuar em conjunto com o CHJ para implementação de monitoramento e avaliação de progresso e de resultados da estratégia.							
3.1 Desenvolver insumos a realizar ações, à luz das diretrizes do CHJ, para o fortalecimento das políticas, dos serviços e dos direitos no sistema prisional e socioeducativo (trabalho, educação, saúde, cultura, assistência social, comunicação e contato com o mundo exterior, promoção e respeito à diversidade, infraestrutura, tecnologia, prevenção à reincidência, atenção à pessoa egressa, dentre outras).	Indicadores de Produtor*	Número de estudos realizados, com foco no fortalecimento das políticas de participação e controle social relacionadas ao sistema prisional e socioeducativo.	27	27	0	54	Relatório de progresso do projeto
3.2 Desenvolver insumos e realizar ações, à luz das diretrizes do CHJ, para a qualificação da gestão de Unidades prisionais e de execução de medidas socioeducativas em respeito aos direitos das pessoas privadas de liberdade.	Indicadores de Produtor*	Número de planos de fortalecimento dos CP's desenvolvidos	17	17	0	27	Relatório de progresso do projeto
3.3 Desenvolver e disseminar, em conjunto com o CHJ, estratégias de fortalecimento do controle e da participação social relacionadas ao sistema prisional e socioeducativo (comunidades, comitês, conselhos articulados, conselhos da criança e do adolescente, serviços de direitos humanos, organizações da sociedade civil, universidades, associação de familiares e egressos, entre outros).							
3.4 Assegurar o encaminhamento do CHJ para o desenvolvimento do plano de fortalecimento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFS), nas Unidades de Execução, incluindo a capacitação do trabalho em rede.							
2.5 Desenvolver, em conjunto com o CHJ, subsídios para a qualificação das inspeções realizadas em unidades prisionais e socioeducativas, inclusive com a preparação de rotatórias para acompanhamento de resultados das inspeções e implementação de base de dados articulada em formato aberto.							
3.5 Desenvolver e testar metodologia, em conjunto com o CHJ, para a implementação fortalecida de políticas para egressos do sistema prisional e socioeducativo, nas áreas de educação, fomento à integração efetiva entre os órgãos do sistema de justiça e de execução, assim como o fortalecimento do trabalho em rede.							

Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de Base					Método de Coleta do dado	
				Valor	METAS					
					Ano 2018	Ano 2020	Ano 2021	FINAL		
Produto 4 - Sistema eletrônico de execução unificado (SEEU) aprimorado, implantado, avaliado e disseminado em âmbito nacional	4.1 Realizar a gestão de estágio de execução penal, com levantamento de tempo e implementação dos dados eletrônicos com foco na sustentabilidade de longo prazo, com monitoramento e avaliação do projeto "Peras Invisíveis".	Número de oficinas de formação realizadas	CNU	0	2018	27	37	0	54	Relatório de progresso do projeto
	4.2 Desenvolver metodologia, aplicar e avaliar o curso em CNU para implantação de monitoramento e avaliação de progresso de implementação do projeto "Peras Invisíveis" nas 13 unidades judiciárias da federação.	Número de unidades de formação com implementação do curso no SEEU concluído segundo metodologia do projeto "peras invisíveis".	CNU	0	2018	25	7	5	27	Relatório de progresso do projeto
	4.3 Desenvolver metodologias de formação e guias de implantação para disseminação nacional do SEEU, a partir das diversas formações pelo CNU.									
	4.4 Realizar, em conjunto com o CNU, ações de capacitação de equipes nas unidades da federação para implementação e utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU).									
	4.5 Contatar com o CNU e com as unidades de formação inovativa quanto à capacitação, para a digitalização do curso de execução penal em nível nacional e a implementação contínua de cursos.									
	4.6 Apoiar o CNU nas ações voltadas à promoção de atualizações de cursos presenciais de formação, inclusive com certificação eletrônica dos cursos.									
Produto 5 - Aperfeiçoamento das rotinas de serviço, gestão do conhecimento e transferência de conhecimento para a execução da metodologia do projeto realizadas	4.7 Apoiar o CNU no desenvolvimento de proposta de Implantação do BAMP 2.0 no SEEU, com a criação de referências de comunicação e alimentação de dados para a administração judiciária nas 13 unidades pelo CNU e nas unidades da federação.									
	4.8 Aplicar o CNU na elaboração de subsídios à sustentabilidade, no desenvolvimento e na consolidação nacional da implantação do SEEU, bem como na prestação de assessoria técnica com outras ações de implementação.									
	4.9 Apoiar o CNU na implementação de "Iniciativas necessárias" para consolidação e sustentabilidade do SEEU.									
	4.10 Realizar diagnósticos, avaliação do estágio da execução penal após implantação do projeto "Peras Invisíveis", de modo a possibilitar a alocação dos recursos planejados.									
	5.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto.	Percentual de cumprimento das metas de execução nacional	PNLUD	N/A	2018	120%	100%	100%	100%	Relatório de progresso do projeto e relatórios de execução
	5.2 Elaborar e aplicar escala de medição para o monitoramento do projeto.	Número de reuniões técnicas de monitoramento realizadas	PNLUD	0	2018	2	7	2	6	Relatório de progresso do projeto e relatórios de execução
5.3 Realizar reuniões de monitoramento do projeto.										
5.4 Realizar reuniões técnicas e ações de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto.										
5.5 Realizar, acompanhar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive quanto à sustentabilidade de execução do projeto.	Avaliação qualitativa de serviços e parâmetros de desempenho do CNU sobre a sustentabilidade do conhecimento relacionado ao projeto	FUNDACNU	0	2018	Razível	Bom	Bom	Bom	Relatório de avaliação	
5.6 Realizar auditoria e avaliação final do projeto.	Avaliação "in situ" realizada.	PNLUD	0	2018	0	3	0	1	Relatório de progresso e relatório de avaliação	

Anexo 2. Plano de Trabalho Plurianual (BRL) *

Produtos Esperados	ATIVIDADES PLANEJADAS	Orçamento Planejado Por Ano			Fonte de Recursos	Responsável pela implementação	Orçamento Planejado			Total - BRL
		ANO 1	ANO 2	ANO 3			ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Produto 1 - Estratégia para a redução da Superpopulação e Superpopulação carcerária no Brasil desenvolvida e implantada	1.1 Realizar diagnósticos sobre as condições locais das políticas de alternativas penais e monitoramento eletrônico.	X			CNU e PNJUD	CNU	1.000.000,00	900.000,00	100.000,00	2.000.000,00
	1.2 Assessorar tecnicamente o CNU, para o desenvolvimento de peças de ação locais, considerando o desenho de fluxos específicos internos do Poder Judiciário e na articulação com demais órgãos: Sistema Penitenciário, Sistema de Segurança Pública e outros), com foco na implementação de estratégias de redução da superpopulação carcerária, nos seguintes eixos: "humanas eclusas".	X			CNU e PNJUD	CNU	400.000,00	200.000,00	100.000,00	700.000,00
	1.3 Produzir subsídios e atuar em conjunto com o CNU para garantir o alinhamento nas unidades de execução dos serviços de alternativas penais e monitoração eletrônica aos modelos de gestão instituídos pelo DEPEN.	X			CNU e PNJUD	CNU	10.000.000,00	7.500.000,00	500.000,00	18.000.000,00
	1.4 Assessorar tecnicamente o CNU, para o desenvolvimento de peças de ação e para a implementação de ações, projetos e programas de Justiça Restaurativa nas unidades de execução.	X	X		CNU e PNJUD	CNU				
	1.5 Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com o CNU para implantação de Central de Integridade de Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica, nas Unidades de Execução, fomentando a integração e o alinhamento das ações do sistema de justiça e do executivo, assim como o fortalecimento do trabalho em rede.	X	X		CNU e PNJUD	CNU				
	1.6 Atuar, em conjunto com o CNU, para aprimorar as autorizações de custódia, considerando a estratégia de redução de superpopulação e superpopulação carcerária e a prevenção e combate à tortura, promovendo o alinhamento com a Resolução CNU, nº 213/2015 e demais normativas aplicáveis.	X	X		CNU e PNJUD	CNU	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	1.7 Desenvolver metodologias, capacitar e atuar, em conjunto com o CNU, para realizar a análise de petições de acesso e direitos, benefícios, revisão de penas provisórias e outras medidas capazes de reduzir a superpopulação e superpopulação prisional (múltiplas carcerárias), incluindo escarificação de atitudes-ativo, arrolamento dos devedores e monitoramento das decisões.	X	X		CNU e PNJUD	CNU				
	1.8 Realizar ações de formação e capacitação de atores do Poder Judiciário e Poder Executivo local, inclusive quanto a "fluxos racionalizados no momento da audiência e a audiências de custódia e suas relações com as políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica".	X	X		CNU e PNJUD	CNU				
	1.9 Desenvolver metodologia de sensibilização, à luz das diretrizes fornecidas pelo CNU, para realizar ações de comunicação, voltadas ao Poder Judiciário, sociedade e instituições carcerárias sobre a estratégia de redução de superpopulação e superpopulação carcerária.	X	X		CNU e PNJUD	CNU				
	1.10 Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com o CNU, para implantação de monitoramento e avaliação de progresso e de resultados de implementação de estratégias nas diferentes unidades da federação.	X	X	X	CNU e PNJUD	CNU				

	4.1 Realizar diagnóstico de estágio de evolução para com levantamento de cenários e sistematização dos dados existentes, com foco no estabelecimento de linha de base para monitoramento e avaliação de projeto "pessoas inteligentes"	X								1.700.000,00	1.000.000,00	300.000,00	3.000.000,00
	4.2 Desenvolver metodologia, capacitar e atuar em conjunto com o CNJ para implementação e monitoramento e avaliação da progressão de resultados do projeto "Pessoas Inteligentes" nas diferentes unidades da federação	X								4.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	5.100.000,00
	4.3 Desenvolver metodologias de formação e cursos de capacitação para disseminação nacional do SEEU, a partir das diretrizes fornecidas pelo CNJ.	X		X						15.000.000,00	3.900.000,00	19.900.000,00	
	4.4 Realizar ações de capacitação da equipe do CNJ e de equipes nas unidades da federação para implementação e utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU)	X		X						5.000.000,00	22.000.000,00	27.000.000,00	
	4.5 Contribuir com o CNJ e com as unidades de execução, inclusive quanto à separação para a digitalização do acervo de execução para em nível físico e para disponibilização contínua de provas;	X		X									
	4.6 Apoiar o CNJ, nas ações voltadas a promoção de documentação civil das pessoas físicas de fazendas, inclusive com identificação biométrica das fotos;	X											
	4.7 Apoiar o CNJ no desenvolvimento de proposta de integração ao BRAP 2.0 e do SSIAC do SEEU, com a conexão de interfaces de comunicação e alimentação dos sistemas via assinaturas eletrônicas para ser trabalhado pelo CNJ e pelas unidades de execução;	X		X									
	4.8 Apoiar o CNJ na elaboração de estudos à sustentar a utilização no desenvolvimento e na implementação de um sistema de SEEU, bem como na garantia de sua interoperabilidade com outros sistemas informatizados;	X		X		X							
	4.9 Apoiar o CNJ na implementação de infraestrutura necessária para consolidação e sustentabilidade do SEEU	X		X									
	4.10 Realizar diagnóstico e avaliação do estágio de execução atual após implementação do projeto "Pessoas Inteligentes", de modo a possibilitar a atuação com resultados a curto prazo	X		X		X							
	Sub-Total Produto 2									26.700.000,00	27.300.000,00	400.000,00	55.000.000,00
	5.1 Desenvolver plano contínuo de monitoramento e avaliação de projeto	X								600.000,00	800.000,00	200.000,00	1.600.000,00
	5.2 Estruturar e capacitar equipe de unidade gestora para gestão/implantação do projeto	X		X						35.000,00	30.000,00	20.000,00	85.000,00
	5.3 Realizar reuniões de monitoramento de projeto	X		X		X				120.000,00	100.000,00	20.000,00	240.000,00
	5.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto	X		X		X				42.150,00		42.150,00	42.150,00
	5.5 Identificar, desenvolver e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive quanto à transferência de metodologias de projeto	X		X		X							
	5.6 Realizar auditoria e avaliação final de projeto	X		X		X							
	Sub-Total Produto 5									997.150,00	930.000,00	240.000,00	2.167.150,00
	Subtotal									41.647.150,00	39.580.000,00	1.530.000,00	82.857.150,00
	General Management Support (GMS) - Execução Direta pelo PNUJ									2.082.357,50	1.979.000,00	61.500,00	4.122.857,50
	TOTAL									43.729.507,50	41.559.000,00	1.771.500,00	87.080.007,50

ORÇAMENTO



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00114502

Report Date: 6/12/2018

Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socieducativo CNJ

Year: 2018

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00112508 BRA/18/019 - CNJ	Gestão eficiente do projeto	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71400	Contractual Services - Individ	100.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	5.00
TOTAL									105.00
00113309 BRA/18/019- EIXO 1	Red. superlotação carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	100.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	5.00
TOTAL									105.00
00113310 BRA/18/019 - EIXO 4	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71400	Contractual Services - Individ	100.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	5.00
TOTAL									105.00
00113311 BRA/18/019 - Atividade 4.6	Documentação civil	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	5.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	100.00
TOTAL									105.00
GRAND TOTAL									420.00



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00114502

Report Date: 6/12/2018

Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socioeducativo CNJ

Year: 2019

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00112508 BRA/18/019 - CNJ	Gestão eficiente do projeto	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	216,567.41
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	13,496.88
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72200	Equipment and Furniture	11,410.40
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	32,485.11
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	9,474.82
	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	135,354.63
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	28,424.47
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72200	Equipment and Furniture	135,354.63
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	270,709.26
	Promoção da cidadania	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	148,890.09
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	16,919.32
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	162,425.55
	Redução Superf. Socioeduc	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	135,354.63
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	16,242.55
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	162,425.55
	Redução Superlot. carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	39,961.85
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	4,028.41
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	8,121.28
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	5,414.19
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	27,070.93
	TOTAL								1,661,344.75
00113309 BRA/18/019- EIXO 1	Red. superlotação carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	270,709.26
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	2,707,092.58
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	27,070.93



Annual Work Plan

Carine Soares Guiotti
UNDP BRAZIL

Brazil - Brasilia

Project: 00114502

Report Date: 6/12/2018

Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socioeducativo CNJ

Year: 2019

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget					
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$		
	Red. superlotação carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	155,657.82	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	108,283.70	
TOTAL									3,268,814.29	
00113310	BRA/18/019 - EIXO 4	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	2,340,064.97
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	250,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	72200	Equipment and Furniture	1,000,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	229,503.25
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	1,000,000.00
TOTAL									4,819,568.22	
00113311	BRA/18/019 - Atividade 4.6	Documentação civil	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72200	Equipment and Furniture	2,000,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	500,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	145,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	250,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	150,000.00
TOTAL									3,045,000.00	
GRAND TOTAL									12,794,727.26	



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00114502
 Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socieducativo CNJ
 Year: 2020

Report Date: 6/12/2018

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget					
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$		
00112508 BRA/18/019 - CNJ	Gestão eficiente do projeto	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	27,070.93	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	216,567.41	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	12,587.99	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	8,121.28	
	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	270,709.26	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	28,424.47	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	135,354.63	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72200	Equipment and Furniture	135,354.62	
	Promoção da cidadania	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	14,212.23	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	148,890.09	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	108,283.70	
	Redução Superl. Socioeduc	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	135,354.63	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	108,283.70	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	13,535.46	
	Redução Superlot. carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	5,414.18	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	4,737.41	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	54,141.85	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	8,121.28	
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	27,070.93	
	TOTAL								1,543,448.84	
	00113309 BRA/18/019- EIXO 1	Red. superlotação carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	104,223.06
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	54,141.85
					UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	27,070.93
					UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	1,759,610.18



Annual Work Plan

Carine Soares Guiotti
UNDP BRAZIL

Brazil - Brasília

Project: 00114502

Report Date: 6/12/2018

Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socieducativo CNJ

Year: 2020

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget					
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$		
	Red. superlotação carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	243,638.33	
TOTAL									2,188,684.35	
00113310	BRA/18/019 - EIXO 4	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	1,055,766.11
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	250,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	270,709.26
					UNDP	30071	BRA-CNJ	72200	Equipment and Furniture	3,200,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	238,823.77
TOTAL									5,015,299.14	
00113311	BRA/18/019 - Atividade 4.6	Documentação civil	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	150,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	72200	Equipment and Furniture	500,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	53,031.94
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	250,000.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	160,638.87
TOTAL									1,113,670.81	
GRAND TOTAL									9,861,103.14	



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00114502
 Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socioeducativo CNJ
 Year: 2021

Report Date: 6/12/2018

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00112508 BRA/18/019 - CNJ	Gestão eficiente do projeto	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	5,414.19
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	5,414.19
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	3,243.51
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	54,041.85
	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	10,828.37
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	189,496.48
	Promoção da cidadania	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	27,070.93
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	5,414.19
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	1,624.25
	Redução Superl. Socioeduc	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	5,414.19
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	947.47
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	13,535.46
	Redução Superlot. carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	4,769.63
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	8,121.28
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	27,070.93
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	54,141.85
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	6,058.73
	TOTAL								449,678.43
	00113309 BRA/18/019- EIXO 1	Red. superlotação carcerária	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration
UNDP					30071	BRA-CNJ	71600	Travel	27,070.93
UNDP					30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	135,354.63
UNDP					30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	27,070.93
UNDP					30071	BRA-CNJ	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	26,970.93
TOTAL								227,290.78	
00113310 BRA/18/019 - EIXO 4	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	5,409.19
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	81,212.78



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00114502

Report Date: 6/12/2018

Project Title: BRA/18/019 - Sistema Prisional e Socieducativo CNJ

Year: 2021

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget					
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$		
	Penas Inteligentes	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	26,970.91	
TOTAL									113,592.88	
00113311	BRA/18/019 - Atividade 4.6	Documentação civil	5/11/2018	31/7/2021	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	49,900.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	4,995.00
					UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	50,000.00
TOTAL									104,895.00	
GRAND TOTAL									895,457.09	



Main Source of Funds: GOV
 Executing Agency: UNDP Brazil

Output 112508 (CNJ)							
Donor	Funding		Total	2018	2019	2020	2021
13217	30071	Net Contrib.	3.480.550	100	1.582.233	1.469.951	428.265
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
51035	BRA-CNJ	GOV	174.027	5	79.112	73.498	21.413
		CO Adm.					
		Total	3.654.577	105	1.661.345	1.543.449	449.678
51035	C/S Total	-----	3.480.550	100	1.582.233	1.469.951	428.265
		Net Contrib.					
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		CO Adm.	174.027	5	79.112	73.498	21.413
		Total	3.654.577	105	1.661.345	1.543.449	449.678
Output 113309 (EIXO 1)							
Donor	Funding		Total	2018	2019	2020	2021
13217	30071	Net Contrib.	5.414.185	100	3.113.156	2.084.461	216.467
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
51035	BRA-CNJ	GOV	270.709	5	155.658	104.223	10.823
		CO Adm.					
		Total	5.684.894	105	3.268.814	2.188.684	227.291
51035	C/S Total	-----	5.414.185	100	3.113.156	2.084.461	216.467
		Net Contrib.					
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		CO Adm.	270.709	5	155.658	104.223	10.823
		Total	5.684.894	105	3.268.814	2.188.684	227.291
Output 113310 (EIXO 4)							
Donor	Funding		Total	2018	2019	2020	2021
13217	30071	Net Contrib.	9.474.824	100	4.590.065	4.776.475	108.184
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
51035	BRA-CNJ	GOV	473.741	5	229.503	238.824	5.409
		CO Adm.					
		Total	9.948.565	105	4.819.568	5.015.299	113.593
51035	C/S Total	-----	9.474.824	100	4.590.065	4.776.475	108.184
		Net Contrib.					
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		CO Adm.	473.741	5	229.503	238.824	5.409
		Total	9.948.565	105	4.819.568	5.015.299	113.593
Output 113311 (ATIVIDADE 4.6)							
Donor	Funding		Total	2018	2019	2020	2021
13217	30071	Net Contrib.	4.060.639	100	2.900.000	1.060.639	99.900
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
51035	BRA-CNJ	GOV	203.032	5	145.000	53.032	4.995
		CO Adm.					
		Total	4.263.671	105	3.045.000	1.113.671	104.895
51035	C/S Total	-----	4.060.639	100	2.900.000	1.060.639	99.900
		Net Contrib.					
		CO Adm. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		CO Adm.	203.032	5	145.000	53.032	4.995
		Total	4.263.671	105	3.045.000	1.113.671	104.895
Total			23.551.707				

United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments



Project: BRA/18/019 [00114502/00112508] - CNJ (Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo)

Atlas Project Number: 00114502
Atlas Output Number: 00112508

Main Source of Funds: GOV-CNJ
Executing Agency: UNDP
Budget Currency: USD

Output 112508 (CNJ)						
Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance	
Fund/Donor 30071/13217	2018	31/12/2018	105,00	105,00	0,00	
			105,00	105,00		
	2019	31/12/2019	1.661.344,75	1.661.344,75	0,00	
			1.661.344,75	1.661.344,75		
	2020	31/12/2020	1.543.448,84	1.543.448,84	0,00	
			1.543.448,84	1.543.448,84		
	2021	30/04/2021	449.678,43	449.678,43	0,00	
			449.678,43	449.678,43		
	Grand Total			3.654.577,02	3.654.577,02	0,00
	Output 113309 (EIXO 1)					
	Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
	Fund/Donor 30071/13217	2018	31/12/2018	105,00	105,00	0,00
105,00				105,00		
2019		31/12/2019	3.268.814,29	3.268.814,29	0,00	
			3.268.814,29	3.268.814,29		
2020		31/12/2020	2.188.684,35	2.188.684,35	0,00	
			2.188.684,35	2.188.684,35		
2021		30/04/2021	227.290,78	227.290,78	0,00	
			227.290,78	227.290,78		
Grand Total			5.684.894,42	5.684.894,42	0,00	
Output 113310 (EIXO 4)						
Donor		Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
Fund/Donor 30071/13217		2018	31/12/2018	105,00	105,00	0,00
	105,00			105,00		
	2019	31/12/2019	4.819.568,22	4.819.568,22	0,00	
			4.819.568,22	4.819.568,22		
	2020	31/12/2020	5.015.299,14	5.015.299,14	0,00	
			5.015.299,14	5.015.299,14		
	2021	30/04/2021	113.592,88	113.592,88	0,00	
			113.592,88	113.592,88		
	Grand Total			9.948.565,24	9.948.565,24	0,00
	Output 113311 (ATIVIDADE 4.6)					
	Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
	Fund/Donor 30071/13217	2018	31/12/2018	105,00	105,00	0,00
105,00				105,00		
2019		31/12/2019	3.045.000,00	3.045.000,00	0,00	
			3.045.000,00	3.045.000,00		
2020		31/12/2020	1.113.670,81	1.113.670,81	0,00	
			1.113.670,81	1.113.670,81		
2021		30/04/2021	104.895,00	104.895,00	0,00	
			104.895,00	104.895,00		
Grand Total			4.263.670,81	4.263.670,81	0,00	
Grand Total			23.551.707,49	23.551.707,49		